

M

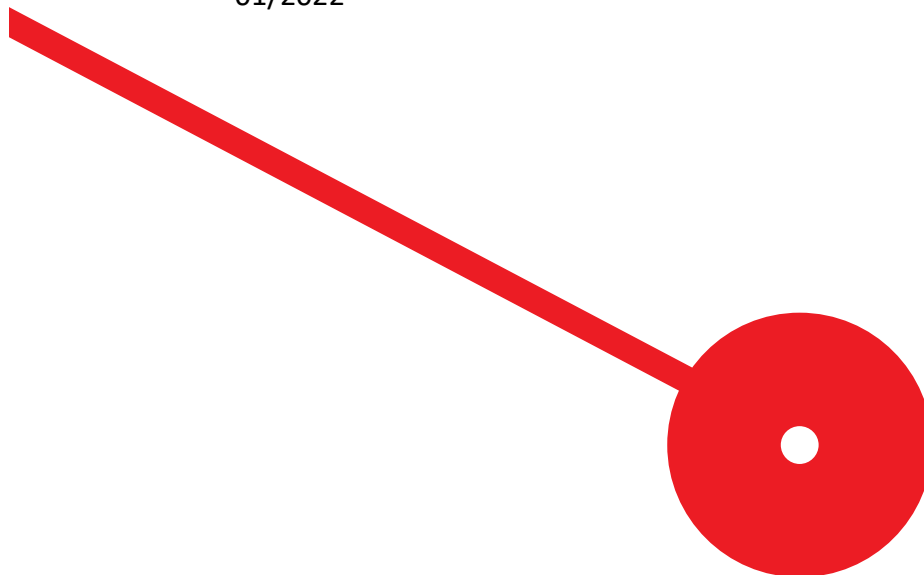
MESTRADO EM AUDITORIA

O IMPACTO DA AUDITORIA INTERNA NA DETEÇÃO E PREVENÇÃO DE FRAUDE NAS EMPRESAS

Filipa Castilho dos Santos

Esta versão contém as críticas e sugestões dos elementos do júri

01/2022

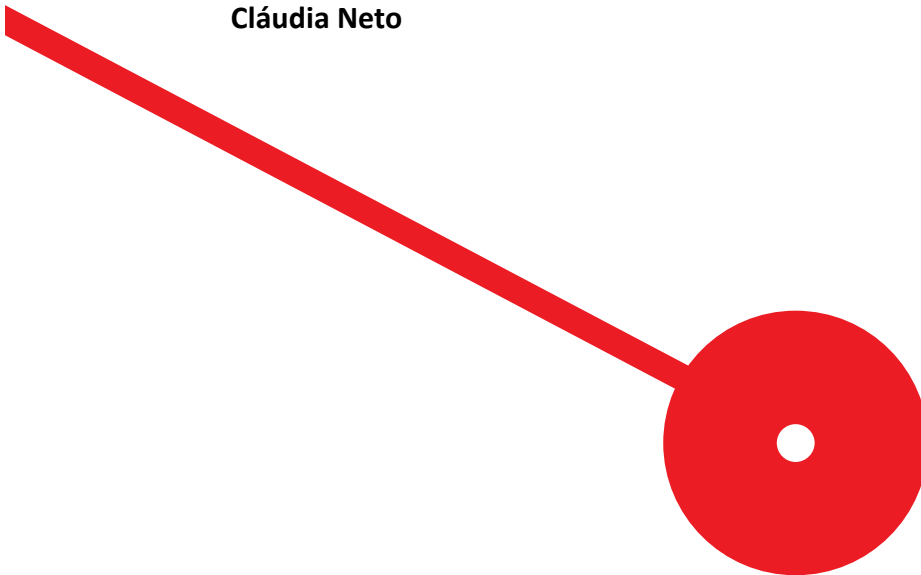


M

MESTRADO EM AUDITORIA

O IMPACTO DA AUDITORIA INTERNA NA DETEÇÃO E PREVENÇÃO DE FRAUDE NAS EMPRESAS

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob a orientação da Professora especialista Cláudia Neto



RESUMO

A fraude é um tema sempre atual e em constante mudança e adaptação por parte dos infratores que adotam métodos cada vez mais inovadores de modo a passarem despercebidos e conseguirem concluir as suas ações com sucesso. O papel do auditor interno tem crescido também nas empresas na mesma medida, pois estas também cada vez compreendem melhor a função de Auditoria Interna como ferramenta importante na deteção e prevenção de fraude.

Com o aumento da instabilidade económica, o risco de fraude aumenta, como a história nos demonstra, e para que esta não se repita, é importante não só perceber como se detetam os casos de fraude, mas também como se pode prevenir que estes aconteçam.

Inicialmente foi desenvolvida uma recolha de informação teórica quer sobre a auditoria interna quer sobre a fraude nas organizações. Seguiu-se a elaboração de um questionário que foi depois distribuído junto de uma amostra específica, da qual se esperava alguns conhecimentos sobre auditoria interna e o seu papel na deteção e prevenção de fraude.

Esta dissertação teve como objetivo perceber qual o impacto da auditoria interna na deteção e prevenção de fraude, e se esta realmente teria um papel fundamental nas empresas. Após a recolha das respostas ao questionário foi evidente perceber que a auditoria interna é sem dúvida fundamental nas empresas, ainda que existam algumas reservas relativamente ao seu papel, totalmente independente da gestão. Além disso, foi possível compreender que a auditoria interna pode ser uma ferramenta eficaz na disseminação do risco de fraude, tendo um maior impacto na prevenção de fraude – uma vez que se foca nos processos das organizações – e uma menor relevância (ainda que importante) na deteção de fraude.

De um modo geral, o estudo foi de acordo com o esperado, uma vez que a opinião dos inquiridos foi maioritariamente que auditoria interna tem um papel fundamental nas organizações e tem uma crescente importância na deteção e prevenção de fraude.

Palavras-Chave: Auditoria interna, fraude, prevenção e deteção

ABSTRACT

Fraud is always a current theme, that is in constant change and adaptation among infractors, that adopt more innovative systems, to pass unnoticed and be successful in their actions. The role of the internal auditor has been growing in the companies in the same measure, because they believe more and more that Internal Audit is an important tool to detect and prevent frauds.

With the economic instability rise, the fraud risk grows too like we have seen it the history, and so this doesn't repeat, it is important, not only to realise how are fraud cases detected, but also how can they be prevented.

Initially, a collection of theoretical information on both internal auditing and fraud in organizations was developed. This was followed by the development of a questionnaire that was then distributed to a specific sample, from which some knowledge about internal auditing and its role in fraud detection and prevention was expected.

This dissertation has the main goal to understand the impact of internal audit in the detection and prevention of fraud, and if it really has a fundamental role in the companies. After collecting the answers to the questionnaire it was evident to realize that internal auditing is undoubtedly fundamental in companies, even if there are some reservations regarding its role, totally independent from management. Furthermore, it was possible to understand that internal auditing can be an effective tool in the dissemination of fraud risk, having a greater impact in fraud prevention - since it focuses on the organizations' processes - and a lesser relevance (although important) in fraud detection.

In general, the study was in line with what was expected, since the majority of the respondents were of the opinion that internal auditing plays a key role in organizations and has an increasing importance in detecting and preventing fraud.

Keywords: Internal audit, fraud, prevention and detection

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Enquadramento e relevância do tema.....	1
1.2. Objeto e objetivos da investigação.....	2
1.3. Metodologia de Investigação	2
1.4. Estrutura da dissertação.....	3
2. REVISÃO LITERÁRIA.....	4
2.1. Auditoria	4
2.2. Auditoria Interna	6
2.2.1. Auditoria Interna versus Auditoria Externa.....	9
2.2.2. Auditor Interno	10
2.3. Comité de Auditoria.....	13
2.4. Fraude	14
2.4.1. Tipos de fraude.....	15
2.4.2. Avaliação do Risco de fraude.....	18
2.4.3. Auditoria Interna e Fraude.....	18
3. METODOLOGIA.....	20
3.1. Metodologias existentes.....	20
3.2. Escolha Metodológica	21
3.4. Perguntas de Investigação	23
3.4.1. Hipótese 1.....	24
3.4.2. Hipótese 2.....	25
3.4.3. Hipótese 3.....	25
3.4.4. Hipótese 4.....	26
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	27
4.1. Amostra	27
4.2. Tratamento de dados	27
4.3. I – Dados do Inquirido (Caraterização da Amostra)	27
4.4. II. Auditoria Interna como ferramenta fundamental na deteção e prevenção de fraude	31
4.5. III. Caraterísticas dos auditores internos que influenciam a deteção e prevenção de fraude	36
4.6. IV. Papel preventivo vs Papel detetivo de fraudes	40

4.7. V. Variáveis a ter em atenção relativamente à ocorrência de fraudes nas empresas.....	42
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
5.1. Limitações ao Estudo e Perspetivas Futuras de Investigação	47
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	48
7. APÊNDICE.....	52
7.1. Apêndice I - Questionário.....	52
7.2. Apêndice II – E-mail do envio do Questionário	59
7.3. Apêndice III – Apresentação do Questionário no site da Ordem dos Contabilistas Certificados.....	59

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Triângulo da Fraude.....	16
Figura 2 - Diamante da Fraude	17

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Género da amostra.....	28
Gráfico 2 - Idade da amostra.....	28
Gráfico 3 - Relação género-idade da amostra	29
Gráfico 4 - Formação académica da amostra	29
Gráfico 5 - Grupos de análise da amostra	30
Gráfico 6 - Conhecimento sobre o papel da auditoria interna na prevenção e deteção de fraude	31
Gráfico 7 - Importância da atividade de auditoria interna na empresa	32
Gráfico 8 - Auditoria interna eficaz no deteção e prevenção de fraude	33
Gráfico 9 - Influência nos procedimentos das empresas tendo em conta as recomendações fornecidas pelos auditores internos.....	33
Gráfico 10 - Apoio da gestão na auditoria interna.....	34
Gráfico 11 - Existência da auditoria interna ajuda na mitigação do risco de fraude.....	35
Gráfico 12 - Atuação independente do auditor interno	36
Gráfico 13 - Alinhamento das atividades do auditor interno com os objetivos da organização	37

Gráfico 14 - Recomendações do auditor interno são construtivas e contribuem com valor para a organização	38
Gráfico 15 - Características mais importantes de um auditor interno	39
Gráfico 16 - Importância da auditoria interna relativamente à prevenção da fraude	40
Gráfico 17 - Importância da auditoria interna relativamente à deteção da fraude.....	41
Gráfico 18 - Foco nos processos ajuda a auditoria interna na melhoria contínua e a ter um papel ativo na prevenção de fraude	42
Gráfico 19 - Variáveis do Modelo do Diamante da fraude são importantes para a deteção de fraudes	43
Gráfico 20 - Importância da atenção às variáveis demonstradas pelos modelos de fraude existentes, de modo a prevenir fraudes	44
Gráfico 21 - Atenção especial por parte do auditor interno relativamente a outros fatores além das variáveis dos modelos de fraude existentes	44

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação, que tem como tema “O impacto da auditoria interna na deteção e prevenção de fraude nas empresas” encontra-se inserida no âmbito do Mestrado de Auditoria. Esta introdução pretende explicar a relevância do tema, descrever o objeto de estudo, a metodologia utilizada e a estrutura seguida na dissertação.

1.1.Enquadramento e relevância do tema

A fraude é uma realidade muito presente na vida das empresas, sendo cada vez mais alvo de escrutínio e análise em Portugal. A crise pandémica de COVID-19, só veio a piorar esta tendência. Deste modo, a sua deteção e prevenção tem-se revelado prioritária para as organizações e auditores em geral, mas em especial para os auditores internos.

Segundo o *Fraud Survey* da Deloitte de 2021, a maior parte das empresas portuguesas acredita que o número de organizações envolvidas em esquemas fraudulentos aumentou no último ano, prevendo-se o agravamento da situação ao longo dos próximos anos. O setor mais afetado continua a ser o dos serviços financeiros.

Neste mesmo relatório, é referido pelas empresas que entre as medidas mais importantes para minimizar a ocorrência de fraudes, a ação do departamento de auditoria interna está entre as mais votadas.

É por isso fundamental para as empresas um bom investimento na área de auditoria interna, de modo a garantir não só o bom funcionamento da empresa como a continuidade da mesma. Tem de existir um constante acompanhamento e adaptação dos controlos, como a volatilidade do mercado assim o exige. A tendência de melhoramento dos controlos deveria ser feita conforme as necessidades das organizações, isto é, tendo em conta as fragilidades a que estas se encontram expostas.

Ainda que a auditoria interna não tenha como principal função a deteção e prevenção de fraudes, tem como objetivo ajudar a organização a alcançar os seus objetivos e a proteger os seus ativos. Nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPAI, 2009) são feitas

diversas referências ao tema da fraude, pelo que se pode considerar um tema bastante relevante para a função de auditoria interna.

Em suma, a auditoria interna deve ser responsável pela implementação de controlos, que não permitam a prática de fraudes, e garantir a existência de mecanismos de controlo interno que sejam responsáveis pela mitigação do risco da sua ocorrência (Ramos, 2016). Deverá ser uma função que ofereça um elevado contributo para a deteção e prevenção de fraudes, pelo conhecimento que tem do funcionamento da empresa e dos procedimentos que ocorrem nas mais diversas áreas.

Com o aumento do risco de fraude cada vez mais presente nas organizações, estas devem trabalhar no sentido de reduzir a sua incidência (Burnaby *et al*, 2011). De acordo com Dubis *et al* (2009), a função do auditor interno exige um conhecimento geral dos processos, riscos e sistemas de controlo, o que lhes permite um aumento de eficácia na deteção e prevenção de fraudes.

1.2.Objeto e objetivos da investigação

Considerando o aumento tendencial de ocorrência de fraudes e sendo a ação da função auditoria interna considerada, pelas empresas portuguesas, como uma das principais medidas de mitigação de risco para esta problemática, o objeto de estudo desta dissertação centra-se principalmente nesta questão.

O objetivo primordial desta dissertação é demonstrar o impacto e influência que a função de auditoria interna possa ter nas empresas na prevenção e deteção de fraudes. Além disso pretende-se compreender quais as limitações enfrentadas pelos auditores internos, percebendo de que modo as suas características individuais têm influência.

1.3.Metodologia de Investigação

Com esta dissertação pretende-se, então, compreender qual a influência da auditoria interna na deteção e prevenção de fraude nas empresas.

Para isso, a metodologia adotada foi selecionada de modo a que fosse possível responder às questões que foram surgindo ao longo desta dissertação, consistindo primeiramente numa pesquisa e recolha de informações bibliográficas, tendo como o foco o tema em estudo: fraude, o papel do

auditor interno, a função de auditoria interna, tendo em atenção as notícias da atualidade e os normativos disponíveis.

Para a recolha de dados, optou-se pelo questionário por inquérito, uma vez que o pretendido seria obter o maior número de dados possível, limitando a amostra a alguns grupos específicos com algum conhecimento sobre o tema e sobre a atividade da auditoria interna.

1.4.Estrutura da dissertação

Pretende-se que a dissertação seja dividida em quatro partes. Na primeira parte encontra-se exposta a Introdução, na qual é explicada a relevância do tema, o objetivo e o objeto de estudo, e qual a metodologia adotada para a investigação.

Na segunda parte, é feita a Revisão de Literatura, onde são abordados os temas de Auditoria (conceito e história), Auditoria Interna (conceito e diferenças com a Auditoria Externa, além da análise do papel do auditor interno na empresa). É também abordado o tema do Comité de Auditoria. De seguida é abordado o tema da Fraude (conceito, tipos de fraude, a avaliação do risco de ocorrência e a sua conexão com a Auditoria Interna). Durante esta análise, vai-se percebendo qual a importância da função do auditor interno na deteção e prevenção de fraude.

Na terceira parte, são apresentadas as várias metodologias de investigação. É também nesta parte que é explicada a metodologia selecionada e a amostra que se pretende estudar. Após a apresentação das hipóteses de investigação e apresentação das perguntas presentes no questionário, esta parte é finalizada com a análise e discussão dos resultados.

No último capítulo são apresentadas as Considerações Finais, de modo a concluir as ideias que se foram desenvolvendo ao longo do estudo. Serão igualmente explicadas as limitações a que o estudo possa ter estado exposto.

2. REVISÃO LITERÁRIA

2.1.Auditoria

A auditoria é uma ferramenta fundamental para a tomada de decisões dos utilizadores do seu trabalho (Costa, 2019), sendo a qualidade da informação um fator extremamente relevante. Deste modo, é fundamental que a informação disponibilizada seja a mais autêntica e semelhante à realidade possível. Para que isso aconteça, é necessário compreender as fragilidades a que a organização se encontra exposta e como minimizar esses riscos. O verdadeiro fundamento da auditoria passa então pelo aumento do grau de credibilidade e fiabilidade da informação financeira (Monteiro, 2014).

Segundo Morais & Martins (2013), a auditoria pode ser compreendida como um processo sistemático que permite obter e analisar provas suficientes que permitam ao auditor pronunciar-se sobre a concordância da informação com as normas e critérios de comparação selecionados, para que depois possa transmitir esses resultados aos utilizadores interessados.

Estima-se que as primeiras provas de existência de auditoria remontem às antigas civilizações (Morais & Martins, 2013). Era necessário manter registos, de modo que fosse possível manter informações sobre a coleta de impostos e quais as despesas e lucros obtidos com esta tarefa (Ramamoorti, 2003).

A verdade é que o Homem sempre teve a necessidade de compreender quais os seus gastos e como os reduzir de modo a obter riqueza. A fraude era também uma preocupação, de maneira que não existissem desvios de fundos, garantindo que todos impostos fossem recolhidos e o dinheiro fosse aplicado da maneira pretendida.

Estes eventos fraudulentos eram também uma inquietação na Roma Antiga, que como solução realizavam audiências onde eram analisados os registos financeiros (Pinheiro, 2014).

Como em todas as indústrias, a Revolução Industrial representou um ponto de viragem, começando a existir a necessidade de legislar questões relacionadas com as empresas e o acesso à sua informação financeira. Como exemplo, temos a *Companies Act* de 1844, que determinava o dever de registo das empresas perante o governo, de modo a que fosse possível imputar as perdas aos

verdadeiros responsáveis. Até à data, o processo era demasiado complexo e quase impossível de levar a cabo (Sousa, 2016).

Segundo Silva (2012), apesar de existir um carácter relacionado com a deteção e prevenção de fraudes, esta legislação foi também fundamental para o papel da auditoria, trazendo a importância de averiguação da veracidade e exatidão da informação disponibilizada ao Estado, acionistas e público em geral.

Com a sequência de escândalos que se foram sucedendo ao longo do séc. XX, com maior enfoque na última década desse século, passou a haver uma maior exigência por parte dos investidores e do público em geral, para uma maior transparência e credibilidade da informação financeira das empresas. As práticas aplicadas hoje em dia, tiveram o seu início na década de 90. (Dalmolin, 2014).

Para Marques (1997), a atividade regulada de auditoria começou a partir de 1969 com a introdução do Decreto-Lei nº49381, de 15 de novembro, que tinha como objetivo aperfeiçoar o regime de fiscalização das sociedades anónimas. Entre as medidas enumeradas no diploma, é possível verificar a exigência de um órgão interno de fiscalização nas sociedades anónimas de responsabilidade limitada (e os critérios de escolha dos seus constituintes), devendo pelo menos um dos membros deste conselho ser Revisor Oficial de Contas. Em 1972, foi feita uma atualização através do Decreto-Lei nº1/72, de 3 de janeiro, que torna publicamente conhecida a regulamentação das atividades dos Revisores Oficiais de Contas e das sociedades de Revisores.

Nos dias de hoje, diversos autores como Morais & Martins (2013) e Costa (2019), fazem classificações dos vários tipos de auditoria tendo em conta o seu objetivo, frequência, carácter e relação entre auditor e auditado.

Relativamente ao objetivo, as auditorias podem-se classificar como:

- Auditorias das demonstrações financeiras – análise das demonstrações financeiras e a sua concordância com os normativos aplicáveis;
- Auditorias operacionais – avaliação da eficácia e eficiência das atividades das áreas operacionais de uma empresa;

- Auditorias de conformidade – averiguação da conformidade com os normativos em vigor;
- Auditorias estratégicas – verificação da conformidade com as políticas previamente definidas pela empresa;
- Auditorias de gestão – avaliação do desempenho dos gestores e da organização.

A frequência é também um fator importante, uma vez que estas podem distinguir-se por: permanente e ocasional. No primeiro tipo de auditoria existe uma maior regularidade, implicando normalmente a sua continuidade na empresa. Já no segundo tipo, são tarefas excecionais.

Estes mesmos autores, revelam que apesar de algumas auditorias terem carácter de obrigatoriedade legal, é possível também observar auditorias de fonte contratual (como por exemplo, auditorias operacionais).

A relação entre auditor e auditado pode distinguir-se entre auditoria interna e externa. A distinção destes dois conceitos é desenvolvida mais à frente nesta mesma dissertação.

2.2.Auditoria Interna

Com a evolução da necessidade de informações credíveis e fidedignas por parte das empresas, surgiu a necessidade de existência da auditoria interna, que até à Revolução Industrial não passava de uma função de vigilância, limitando-se a detetar erros, irregularidades e fraudes, por meio da verificação minuciosa das operações (Moraes & Martins, 2013).

É então possível compreender que a crescente complexidade dos sistemas de controlo interno, exigiu por parte dos auditores internos uma evolução na mesma proporção.

Em 1941, foi dado um passo muito importante para o reconhecimento e alinhamento da função de auditoria interna, com a criação do *The Institute of Internal Auditors* (IIA) (Ramamoorti, 2003). A noção de que a auditoria interna não passava de uma extensão da auditoria externa, demorou ainda alguns anos a desmitificar (Monteiro, 2014).

A primeira definição de Auditoria Interna por parte do IIA surgiu em 1978. Nesse mesmo ano ocorreu a aprovação das Normas para a Prática Internacional de Auditoria Interna (*Standards of the Professional Practice of Internal Auditing*), que tinham contida a seguinte definição e objetivo

de auditoria (Ramamoorti, 2003): “A auditoria interna é uma atividade de avaliação independente estabelecida dentro de uma organização para examinar e avaliar as suas atividades. O objetivo da auditoria interna é auxiliar os membros da organização no efetivo desempenho das suas funções. Para este fim, a auditoria interna fornece análises, avaliações, recomendações, conselhos e informações sobre as atividades verificadas. O objetivo da auditoria inclui a promoção de controlo eficaz a um custo razoável.”

A missão do IIA é a de conceder aos seus membros capacidades e conhecimentos suficientes para que a sua função seja executada de forma harmoniosa em todos os países que a representam (Sousa, 2016). Segundo a mesma instituição, a missão da auditoria interna é a de “aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimentos objetivos e baseados em riscos.”.

Em termos de planeamento, trabalho no terreno e reporte, foi nessa altura em que foram delineados os passos básicos para uma auditoria operacional.

Em 1974, foi disponibilizado um exame de *Certified Internal Auditor* (CIA) por parte de IIA, dando a acreditação e respeito que a profissão necessitava (Ramamoorti, 2003). Segundo o mesmo autor, isto aconteceu uma vez que abrangia competências específicas e técnicas, um processo formal de educação, padrões de admissão como membro de IIA, um Código de Ética, *status* reconhecido por uma designação de profissão, interesse público na profissão e reconhecimento de obrigação social por parte dos profissionais.

No início dos anos 90, os auditores internos dependiam das necessidades específicas das organizações, trabalhando em diversas áreas (Ramamoorti, 2003). Normalmente a atuação dos auditores internos passava pela abordagem baseada nos riscos e focada nos controlos.

Em 1992, foi fundado o Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI), associação profissional sem fins lucrativos reconhecido pelo IIA. O IPAI representa em Portugal a profissão de auditor interno e o IIA, de modo a promover a associação de todos os profissionais e estudantes de auditoria interna nas organizações (IPAI, 1992).

É possível compreender que ao longo dos anos, a função de auditoria interna tem sofrido alterações. A verdade é que o processo tem sido mais acelerado nas últimas décadas devido à volatilidade a que as empresas se encontram expostas (Morais & Martins, 2013).

Atualmente, segundo o IPAI (2009), a Auditoria Interna define-se como *“uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Ajuda a organização a alcançar os seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.”*.

A atual definição insere a função de auditoria interna em todos os níveis da organização, e não se limitando à área contabilístico-financeira (Costa, 2019). Segundo Pinheiro (2014), a finalidade principal da auditoria interna é ajudar a entidade e todos os níveis de gestão na prossecução das suas responsabilidades, promovendo sistemas de controlo apropriados, procurando uma melhoria da performance.

A importância da auditoria interna tem sido cada vez mais reconhecida, uma vez que auxilia a gestão no alcance dos objetivos traçados (Monteiro, 2014), no entanto a sua ação depende sempre das características e necessidades da organização onde o auditor opera, onde pode variar a complexidade, o número de colaboradores, entre outros.

Jund (2001) expressa que com as novas exigências por parte das organizações, os auditores internos têm de ter uma enorme capacidade de adaptação para que se possam adaptar às novas realidades. A auditoria interna é uma função de bastante relevância, pois auxilia a entidade na prossecução dos seus objetivos, contribuindo com as suas opiniões e sugestões.

Em resumo, a atividade de auditoria interna e o seu conceito, foram sofrendo alterações ao longo dos anos. Desde o início que este tipo de auditoria tem uma responsabilidade primária relativamente à deteção de fraude, tornando-se cada vez mais uma responsabilidade mais secundária quando comparada com as outras funções. A deteção de fraude passou a ser um encargo da gestão de topo, ainda que a auditoria interna não se possa isentar da responsabilidade. Hoje em dia, a função de auditoria interna é reconhecida como atividade imprescindível para as

organizações, uma vez que promove a prossecução dos seus objetivos e a melhoria de *performance* (Monteiro, 2014).

2.2.1. Auditoria Interna versus Auditoria Externa

Olhando para a posição do auditor em relação ao auditado, é possível distinguir a auditoria entre auditoria interna e externa. Ainda que tenham objetivos comuns, trata-se de funções diferentes, sendo muito importante compreender a sua distinção.

A necessidade da auditoria interna surgiu através da auditoria externa, tendo a primeira sido confundida como uma extensão da segunda ao longo de muitos anos. Ramamoorti (2003) afirma que ambas surgiram das mesmas necessidades das organizações de obterem meios de comunicação independentes, de forma a aumentar a confiança dos investidores, reduzindo o risco de erros e fraudes.

No caso da auditoria externa, esta constitui um importante agente na sociedade, credibilizando a informação económica e financeira apresentada pelas empresas (Silva *et al*, 2006). Com o foco na exatidão da informação relativamente à posição real da entidade, o trabalho dos auditores externos segue a vertente financeira, enquanto o de auditoria interna tem como objeto todas as áreas da organização.

Tal como referido por Pinheiro (2014), o trabalho da auditoria interna visa a melhoria da *performance* da empresa, através da implementação de controlos e avaliação de riscos.

Apesar de funções diferentes, ambos os tipos de auditoria utilizam técnicas semelhantes, realizam avaliações de risco e materialidade, fazendo sugestões de melhoria (Morais & Martins, 2013). Segundo estes mesmos autores, o trabalho da auditoria interna é mais difícil de definir, pois as responsabilidades da auditoria externa encontram-se definidos na lei, enquanto a primeira depende de empresa para empresa.

A questão da independência é algo muito importante, uma vez que, ao contrário dos auditores externos, os internos encontram-se subordinados à entidade. Tem existido uma crescente contratação externa deste tipo de auditores (Picket, 2005), pois acredita-se permitir manter o nível de objetividade e independência necessários à função.

Segundo Morais & Martins (2013), o IIA recomenda que os trabalhos de ambos os tipos de auditoria devem ser organizados em conjunto, permitindo uma cobertura mais eficiente e tentando garantir melhores resultados. A verdade, é que os resultados dos trabalhos de auditoria interna interessam para a função de auditoria externa (e vice-versa), uma vez que o fundamento do seu trabalho é muito semelhante.

2.2.2. Auditor Interno

Após toda a análise sobre o conceito de Auditoria Interna, compreende-se que os seus profissionais devem possuir competências suficientes para conseguir identificar os esquemas de fraude (Dubis *et al*, 2009), os riscos a que a organização a que a empresa se encontra exposta e como minimizar esses riscos.

Crepaldi (2000) evidencia na sua obra que o auditor interno deve interessar-se por qualquer fase de atividades do negócio, que possa ser útil à administração, “(...) *em áreas para além da contabilidade e das finanças, a fim de obter uma visão completa das operações submetidas a exames.*”. O mesmo autor menciona que a principal função e finalidade do auditor interno deve passar pela avaliação e adaptação aos métodos operacionais e controlos internos praticados na empresa (Sousa, 2016).

Segundo o mesmo autor, entre as várias tarefas do auditor interno, pode-se destacar as informações que passa à administração, no modo de recomendações de melhoria e adequação dos controlos internos, financeiros e operacionais. Além disso, o auditor interno revê e avalia as correções feitas a esses controlos e a sua adequação e eficácia na organização.

Ainda que os auditores internos tenham padrões e normas pouco flexíveis que devem cumprir, existem autores que consideram que os fatores de qualidade de uma auditoria não passam pelas normas de auditoria, mas sim as características pessoais do auditor (Mahdavi & Houshmand, 2012). Os auditores internos devem possuir um conjunto muito específico de competências técnicas e comportamentais, que os permitem desempenhar as suas funções com sucesso.

Autores como Moyes e Hasan (1996) investigaram qual o impacto da experiência profissional, formação e técnica, na deteção de fraudes na auditoria das demonstrações financeiras. Entre outros,

destacam-se Burnaby *et al* (2011) no qual conduziram um inquérito onde citaram quais as características que consideravam mais eficazes na deteção de risco de fraude nas organizações.

Carneiro (2013) enunciou alguns atributos que os auditores internos devem possuir que passam pela integridade, competência, espírito crítico, a capacidade de adaptação e compreensão do meio e das suas condicionantes.

Nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do IIA (2017), ainda que não confira exclusivamente a qualidade de uma auditoria, releva algumas das características mais importantes que os auditores internos devem deter de modo a realizarem o seu trabalho com distinção.

Uma das normas que mais se destaca é a norma 1100 – Independência e Objetividade, percebendo-se rapidamente que a independência é uma característica fundamental, de modo a que opinião do auditor não seja enviesada de qualquer forma. É não só importante a independência de facto como a percebida, devendo o auditor esforçar-se por manter a sua imagem livre de qualquer tipo de má interpretação por parte do público em geral. De modo a atingir a plena independência é por isso essencial que o auditor seja totalmente objetivo, podendo “*adotar uma atitude imparcial e isenta e evitar qualquer conflito de interesses.*” (IIA, 2017).

Para contribuir para esta independência, deve existir um canal direto entre o auditor, a gestão de topo e órgão de administração (IIA, 2017). Apesar de existir uma dependência hierárquica do auditor perante a administração, é essencial que o auditor possua autonomia na realização dos trabalhos. É essencial que o auditor interno tenha um papel imparcial, isento de preconceitos e não tenha quaisquer conflitos de interesses (Pereira, 2021).

Existem medidas que os auditores internos e a organização podem adotar de modo a conseguirem salvaguardar a sua independência. Ramos (2016), com base nas ideias de Mutchler (2003) e Lopez & Lopez (2014) enumerou algumas salvaguardas que se resumem nas seguintes:

- **Posição e políticas organizacionais** – dar destaque e manter a função de auditoria interna a um alto nível hierárquico dentro da organização, poderá permitir que a sua independência não fique comprometida, uma vez que será mais difícil influenciar e intimidar o auditor;

- **Sistema de governança organizacional forte** – um ambiente de apoio é importante para assegurar a independência e objetividade do auditor;
- **Incentivos/ Recompensas/ Disciplina** – a implementação de um sistema de recompensas e processos disciplinares, pode diminuir as ameaças à independência do auditor;
- **Equipas de trabalho** – afastam-se algumas ameaças se o trabalho for realizado por uma equipa de trabalho ao invés de um só indivíduo;
- **Supervisão** – a validação dos trabalhos por um terceiro, seja ele outro auditor (revisão) ou alguém hierarquicamente superior (supervisão), evitam outro tipo de ameaças e/ ou tendências;
- **Controlo de qualidade** – avaliações internas e externas recorrentes ao departamento de auditoria;
- **Conflito de interesses** – o auditor deve evitar todo o tipo de conflitos de interesses, devendo comunicar qualquer situação que se assemelhe a tal;
- **Formação.**

Relativamente ao Código de Ética do IIA (2017), nele é promovida a ética na profissão de auditoria interna. Neste documento são enumerados os princípios relevantes para a profissão e prática de auditoria interna: integridade, objetividade, confidencialidade e competência. Além disso inclui as normas de conduta relacionadas com cada um dos princípios.

De acordo com Sousa (2016), num dos estudos conduzidos com o IPAI, foi colocada a questão: “*O que é que os auditores internos precisam de saber para poderem executar as suas funções com o máximo profissionalismo acrescentando valor às suas organizações?*”. Entre os atributos referidos destacaram-se aptidões como a competência e conhecimento técnico (incluindo conhecimento das ferramentas de auditoria e das normas).

A verdade é que a função do auditor interno além de muito complexa, é extremamente importante na organização, tal como refere Carneiro (2013): “*O auditor interno contribui de forma muito significativa para reduzir os riscos associados ao exercício das atividades de gestão, num ambiente de competitividade e que lhes exige frequentes tomadas de decisão e alterações de planos.*”. É um apoio para as ações e tomadas de decisão da gestão, tendo sempre como prioridade a eficiência das operações, a salvaguarda de ativos e a salvaguarda dos ativos da empresa.

2.3.Comité de Auditoria

Após a onda de escândalos e fraudes que foram ocorrendo nos Estados Unidos da América ao longo das últimas décadas do século XX, acompanhados por outras fraudes que despoletaram pelo mundo fora, surgiu a necessidade de existência de um órgão como o comité de auditoria. Existia por parte das organizações e dos *stakeholders*, uma necessidade de informação transparente e fidedigna (Monteiro, 2014).

Segundo Picket (2005), o comité de auditoria é uma comissão à vista do conselho de administração, composto por administradores não executivos independentes. Tendo em conta a sua responsabilidade e função na sociedade, faz sentido que pelo menos um dos seus membros tenha elevada competência e reputação na área financeira.

Os comités de auditoria devem garantir que a informação financeira foi analisada por auditores independentes e perante as normas que devem seguir (Monteiro, 2014).

Picket (2005) é um dos autores que mais desenvolve o conceito e função dos comités de auditoria, afirmando que estes devem definir o âmbito e profundidade dos serviços de auditoria externa, e todas as condições relacionadas com essa prestação de serviços. O comité de auditoria deve ser o principal comunicador com o auditor externo e o primeiro recetor do relatório de auditoria.

A importância dos comités de auditoria tem crescido em simultâneo com a da auditoria interna, contribuindo para o sucesso da sua função. A auditoria interna deve reportar ao nível mais alto da entidade, isto é, ao comité de auditoria. Esta relação de reporte garante uma cobertura de todas as áreas de risco (uma vez que o comité de auditoria é o interlocutor com o auditor externo), garantindo a integridade e qualidade da informação financeira (Picket, 2005).

Em suma, a existência de um comité de auditoria oferece aos investidores uma segurança adicional, tratando-se de mais um mecanismo utilizado para reduzir a existência de fraudes nas organizações. Contudo, para que tenham sucesso, é fundamental que tenham noção da sua responsabilidade e do impacto da sua atividade na empresa.

2.4.Fraude

Nos últimos anos tem-se evidenciado uma crescente preocupação com o tema da fraude, uma vez que são cada vez os escândalos, e crescente impacto nas empresas e nos mercados em geral. É por isso essencial compreender o conceito de fraude e as motivações que a podem originar.

É fundamental compreender o conceito de fraude, sem que este se confunda com o conceito de erro, o que ocorre muitas vezes.

Segundo o IFAC (2009), o que distingue a fraude do erro, é a sua intencionalidade. O erro trata-se de uma ação involuntária, no qual resulta uma distorção da informação.

Já a fraude, de acordo com a ISA 240, trata-se de uma prática voluntária e intencional, na qual se traduz uma alteração das demonstrações financeiras (IFAC, 2009).

O IIA, nas suas Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPAI, 2009), define fraude como “*Quaisquer atos ilegais caracterizados por engano encobrimento ou violação de confiança.*”

A verdade é que a fraude se traduz como uma infinidade de comportamentos desonestos, tal como é afirmado pelo HM Treasury (2012), uma vez que quem a pratica pretende obter algum tipo de benefício em detrimento de outrem, pretendendo encobrir a sua má conduta.

A grande diferença entre a deteção de erros e a deteção de fraudes, está relacionada precisamente com a intencionalidade com esta é praticada, uma vez que a fraude normalmente é realizada segundo um esquema de encobrimento, no qual é feito um esforço para que este ato não seja detetado. O erro é mais facilmente detetado, pois não se trata de uma prática intencional.

Segundo Monteiro (2014), por fraude entende-se então como um ato ilegal realizado de forma intencional, do qual pretende a obtenção de algum tipo de benefício.

A má conduta trata-se da violação de leis, políticas, entre outras. (Sousa, 2016).

Para a deteção de fraudes, as empresas portuguesas utilizam na sua maioria, segundo o *Fraud Survey* conduzido pela Deloitte em 2021, mecanismos de controlo interno. As organizações

tendem primeiramente a realizar uma investigação interna das situações de fraude, passando depois para consultoria externa.

2.4.1. Tipos de fraude

Para que o auditor possa prevenir e detetar as fraudes nas organizações, deve conhecer e compreender os vários tipos de fraude que ocorrem, e perceber quais as motivações que impulsionam a sua ocorrência.

Existem vários tipos de fraude que, consoante diversos autores como Dubis *et al* (2009), se dividem em três tipos: apropriação indevida de ativos, distorção das demonstrações financeiras e corrupção.

A apropriação indevida de ativos trata-se do uso abusivo, ou até mesmo do furto de ativos da empresa (Monteiro, 2014).

A distorção das demonstrações financeiras traduz-se, como o nome sugere, na alteração de informação nas demonstrações financeiras de forma fraudulenta. O interesse deste tipo de fraude é o de mudar a aparência de forma que a imagem da empresa se torne mais apelativa para os utilizadores desta informação.

Por último, a corrupção é a utilização da influência de modo abusivo com intuito de obter benefício. De acordo com Monteiro (2014), pode-se traduzir em situações de conflito de interesse, suborno, gratificações ilegais e/ ou extorsão económica. O conflito de interesses ocorre muitas vezes através do benefício pessoal ou de terceiros; o suborno trata-se muitas vezes da oferta monetária a troco de um favorecimento e obtenção de benefícios; a gratificação ilegal ocorre através de pagamentos de modo a obter a realização de determinado serviço; a extorsão económica trata-se da obtenção de vantagem através da exigência de pagamento de outrem (Ramos, 2016).

A verdade é que a fraude nem sempre é realizada com intuito de favorecer um indivíduo de forma singular, mas também pode ocorrer para favorecer a organização em si, tudo depende do benefício que se pretende obter.

Segundo o *Fraud Survey* conduzido pela Deloitte em 2021, um questionário conduzido a empresas portuguesas dos mais diversos setores, as três principais causas de fraude em Portugal são o tráfico de influências, a corrupção e a escolha preferencial de parceiro. Isto vai de encontro às fraudes conhecidas e faladas nos noticiários portugueses.

Já relativamente às fraudes mais reportadas, segundo o mesmo questionário, foi possível perceber junto das empresas que a mais reportada foi o desvio de fundos.

2.4.1.1. Triângulo da fraude

Um dos modelos mais usados para compreender as motivações que levam à ocorrência de uma fraude é o Triângulo da Fraude desenvolvido por Donald Cressey num estudo em 1953. Neste estudo, admite-se que os indivíduos que praticam fraude, utilizam estes mecanismos como justificação para o seu comportamento fraudulento, tentando de certa forma eliminar o sentimento de culpa (Monteiro, 2014).

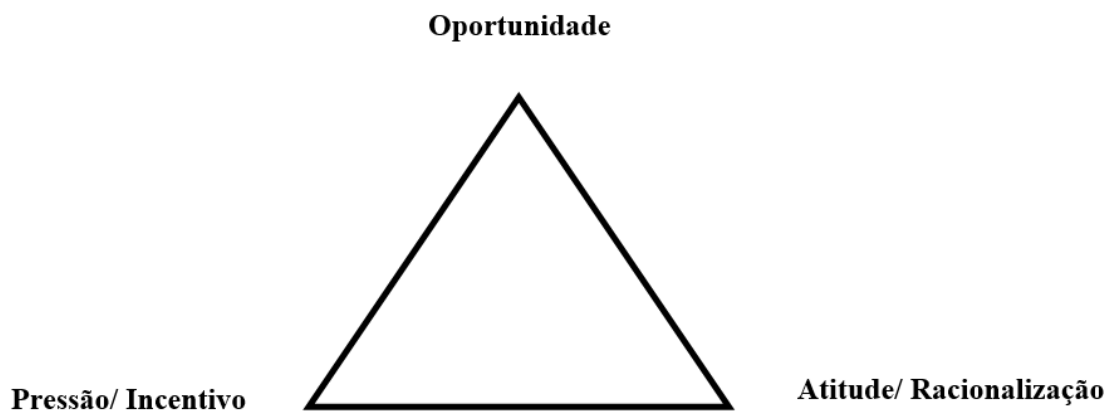


Figura 1 - Triângulo da Fraude

Fonte: Elaboração Própria

Este modelo define que uma fraude normalmente ocorre quando alguém com necessidade financeira – **incentivo** – tem a **oportunidade** e consegue justificar o seu ato fraudulento, a si e/ ou a terceiros através de uma **racionalização**.

O **incentivo** é a pressão que pode passar na forma de uma necessidade num indivíduo e que o leva a cometer a fraude.

A **oportunidade** pode ocorrer de várias formas, podendo surgir através de controlos fracos e/ ou acesso a determinados bens e informação, que o podem ajudar a satisfazer a necessidade de que padece.

A **atitude/ racionalização** é a justificação que o indivíduo consegue elaborar para fundamentar a sua ação.

Das três componentes de fraude, a única que pode ser controlada pela gestão e pelo auditor é a oportunidade, sendo muito importante existirem controlos internos eficazes que consigam minimizar o risco de ocorrência de fraude. Quando mais eficientes forem os controlos, menos oportunidades de fraude deveriam existir.

2.4.1.2. Diamante da fraude

O modelo do Diamante da Fraude surge com a necessidade de mais componentes de explicação para a ocorrência de fraude além daquelas determinadas pelo modelo do Triângulo da Fraude. Este modelo foi desenvolvido por Wolfe e Hermanson em 2004, onde é acrescida a capacidade, isto é, as habilidades que um indivíduo tem para transformar as suas oportunidades em fraude (Monteiro, 2014).

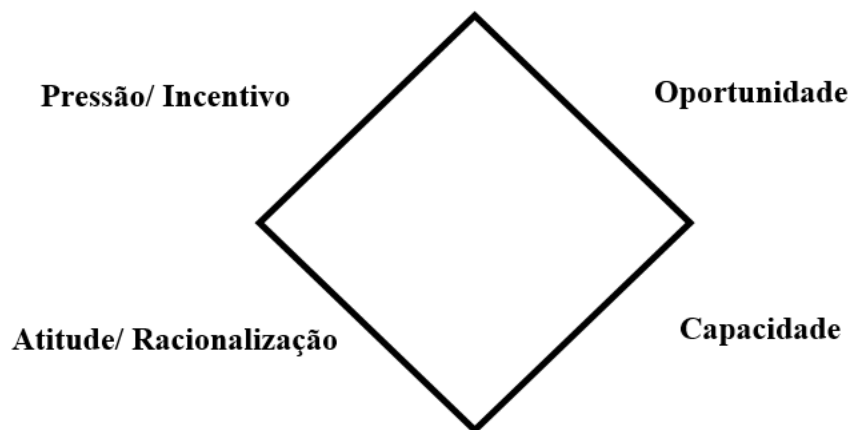


Figura 2 - Diamante da Fraude

Fonte: Elaboração Própria

A capacidade passa então a ser um fator extra de preocupação para os auditores e para a gestão, que deve ter em atenção os controlos que aplica às suas operações.

2.4.2. Avaliação do Risco de fraude

O risco é definido pelas Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPAI, 2009) como a possibilidade de ocorrer um acontecimento com impacto negativo sobre os objetivos definidos pela entidade. De forma a que estes objetivos não sejam comprometidos é fundamental que a entidade tenha em consideração que a organização se encontra exposta, tentando fazer a melhor gestão possível, de modo a que a empresa obtenha uma mínima segurança.

Segundo Dubis *et al* (2009), o risco de fraude é a probabilidade de ocorrência de fraude e os impactos que esta possa ter na organização. Normalmente esta probabilidade está relacionada com o histórico de fraudes na empresa, os controlos internos instituídos e com os próprios indivíduos e as suas motivações. Este mesmo autor define as seguintes etapas, como fundamentais na avaliação do risco de fraude:

1. Conhecer as vulnerabilidades que possam ser riscos de fraude;
2. Conhecer os esquemas de fraude e saber como os prevenir dentro da organização;
3. Delinear um plano de controlos de prevenção de fraudes ajustado à empresa e perceber quais as suas falhas;
4. Avaliar a eficácia dos controlos elaborados;
5. Comprovar e documentar a avaliação do risco de fraude.

A empresa deve proteger-se de forma eficaz e para isso é essencial que compreenda a sua vulnerabilidade perante fraudes e outros riscos, dependendo esta avaliação dos diversos fatores que caracterizam a mesma.

2.4.3. Auditoria Interna e Fraude

Com a pandemia de COVID-19, a probabilidade de ocorrência de fraude aumentou, sendo necessário que as organizações compreendam quais as áreas mais expostas a estas fragilidades, e que implementem medidas adequadas para a mitigação de fraudes. Segundo o *Fraud Survey* dirigido pela Deloitte em 2021, as empresas apresentaram como ações implementadas mais

comuns, o controlo de relações contratuais com fornecedores e/ ou agentes, e a monitorização de procedimentos de transações.

É cada vez mais importante que a Auditoria Interna assuma um papel estratégico e ativo na empresa. As próprias Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPAI, 2009) fazem diversas referências a esta importância e ao seu papel fundamental na gestão do risco de fraude.

Existe também a necessidade de fazer a distinção entre deteção e prevenção, pois trata-se de conceitos distintos. Enquanto a deteção se foca no facto de confirmar se a fraude ocorreu ou está a ocorrer na organização, a prevenção foca-se em políticas e procedimentos que possam acautelar para que a fraude não ocorra.

Os auditores internos devem ter em atenção as motivações que provocam a fraude, de modo a que possam detetar com a devida antecedência, e prevenir que evoluam para fraudes.

É nítido para as empresas portuguesas, segundo o *Fraud Survey* conduzido pela Deloitte (2021), que a existência de Auditoria Interna é um instrumento fundamental para minimizar, e até mesmo difundir o risco de fraude. A função de Auditoria Interna encontra-se em constante adaptação conforme o mercado assim o exige.

3. METODOLOGIA

3.1. Metodologias existentes

Tal como já foi referido, e como a história nos mostra, em anos de incerteza económica, o risco de fraude aumenta. A auditoria interna tem tido cada vez mais destaque, apresentando-se como uma ferramenta fundamental ao combate da fraude.

Esta dissertação tem como objetivo realizar um trabalho de carácter empírico, de modo a conseguir compreender qual o impacto da função e atividade de auditoria interna na deteção e prevenção de fraude nas empresas.

Segundo Sousa & Baptista (2011), a metodologia de investigação *“consiste num processo de seleção da estratégia de investigação, que condiciona, por si só, a escolha das técnicas de recolha de dados, que devem ser adequadas aos objetivos que se pretendem atingir”*.

Para que os resultados sejam o mais fiéis à realidade e ajustados ao objetivo estabelecido no início da dissertação, é muito importante selecionar o método mais ajustado para responder às questões pretendidas. Existem três tipos de métodos de investigação: o quantitativo, o qualitativo e o misto.

No método de investigação quantitativo procura-se medir a frequência de uma determinada ocorrência, de modo a poder afirmar como verdade ou não verdade. Para que este método seja verdadeiramente eficaz na produção de resultados, é necessária a existência de um elevado número de participantes. Só assim se poderá afirmar com alguma verdade determinada ocorrência. Deste modo, prova-se que este método é eficaz para obter as respostas mais comuns e não as exceções, sendo a técnica comum mais usada o questionário de escolha múltipla (Sousa, 2016).

Este método pretende, olhando para as respostas, formar opiniões e com os números formar medidas estatísticas.

No método de investigação qualitativa o investigador assume um papel mais presente, recorrendo a interações sociais e interpessoais, interpretando as informações recolhidas (Sousa, 2016). Os meios mais comuns neste método são as entrevistas e os questionários abertos, tratando-se de procedimentos que exigem interpretação por parte de quem os estuda.

Como os dados recolhidos neste método são qualitativos, não podem ser traduzidos em números.

O método de investigação misto é mais complexo, uma vez que conjuga os dois métodos anteriores num só. Sousa (2016) afirma que diversos autores afirmam que a junção destes dois oferece um maior nível de credibilidade aos resultados.

Em suma, o importante é que o investigador tenha em mente que o método se deve adaptar ao seu objetivo de estudo, de modo a que este seja atingido. Primeiro deve seleccionar qual o método a ser usado, de seguida a amostra, como vai recolher os dados e por fim fazer a análise, e discussão dos resultados.

3.2. Escolha Metodológica

A metodologia, segundo Pinheiro (2005), é uma parte insubstituível num trabalho de investigação, uma vez que permite obter respostas com algum nível de credibilidade e fiabilidade, tratando-se um método muito específico de obtenção de conhecimentos, de modo fundamentado.

Tendo em atenção as explicações relativamente aos métodos de metodologias de investigação existentes, e prendendo-se o objetivo da investigação na importância da auditoria interna na deteção e prevenção de fraude nas organizações, o estudo pretende então perceber de que modo é que a auditoria interna consegue ser eficaz nesta tarefa e quais as características que se consideram como fundamentais para que tal aconteça.

O método seleccionado para o estudo desta dissertação será o quantitativo, uma vez que se pretende a aplicação de um questionário. Aplica-se também por ter como fundamento a elaboração de hipóteses de investigação, e de que modo é que estas se relacionam entre si.

Este método foi seleccionado de modo a permitir uma maior rapidez na recolha de dados, e no seu posterior tratamento. A análise não exige recolha direta entre entrevistador e entrevistado, podendo até permitir respostas mais objetivas. As respostas ao questionário serão posteriormente analisadas, de modo a compreender se vão de acordo com o esperado.

O objetivo é perceber qual a opinião e conhecimento de quatro grupos relevantes para o tema: estudantes da área financeira, trabalhadores de grandes empresas (segundo a Recomendação da Comissão das Comunidades Europeias de 6 de maio de 2003, classificam-se como empresas com mais de 250 empregados e volume de negócio superior a 50 milhões), contabilistas certificados e revisores oficiais de contas – sobre o tema da atuação e impacto da auditoria interna na prevenção e deteção de fraude, através das suas respostas às questões de investigação colocadas. De modo a ser possível alcançar a amostra, disponibilizou-se o questionário nas redes sociais (como Facebook, LinkedIn) e apostar na partilha individual, tentando ao máximo promover a mesma através de mensagens.

Foram também enviados e-mails para as associações de estudantes de institutos de contabilidade (ISCAP, ISCA, ISCAL, ISCAC), empresas de grande dimensão (Galp, Corticeira Amorim, Efacec), Ordem dos Contabilistas Certificados e Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo em vista a apresentação e pedido de divulgação do questionário a estas entidades. O objetivo final foi o de auxiliar para a contribuição do desenvolvimento e validação do conhecimento.

O presente estudo pretende obter respostas perante uma população com alguns conceitos e conhecimento sobre a auditoria interna e o seu papel na deteção e prevenção de fraudes, podendo obter conclusões mais fiáveis.

3.3. População

A população-alvo neste estudo são estudantes da área financeira, trabalhadores de grandes empresas (segundo a Recomendação da Comissão das Comunidades Europeias de 6 de maio de 2003, classificam-se como empresas com mais de 250 empregados e volume de negócio superior a 50 milhões), contabilistas certificados e revisores oficiais de contas.

Foram selecionados 4 grupos diferentes com conhecimento na área de auditoria interna, de modo a compreender se as suas opiniões convergiam e se vão de acordo com o esperado, tendo em conta todo o estudo empírico realizado nesta dissertação. O objetivo final é o de perceber qual o impacto da auditoria interna na deteção e prevenção de fraude nas empresas, considerando a opinião de grupos que deverão ter conhecimento sobre auditoria interna e o seu papel no objeto de estudo desta dissertação.

Os métodos adotados para divulgação do questionário tiveram como objetivo alcançar o maior número possível de pessoas pertencentes à população-alvo, no entanto, e como seria de esperar, a adesão ao questionário ficou muito aquém do seu alcance, uma vez que foram utilizados canais e estratégias que permitiram alcançar um elevado número de pessoas compatíveis.

3.4. Perguntas de Investigação

A definição das perguntas de investigação, permitem que o estudo tenha um fio condutor, encaminhando as questões que devem ser colocadas no questionário, sendo possível obter as respostas desejadas. O propósito final será o de validar o estudo em questão.

Tendo em consideração as perguntas de investigação que foram surgindo ao longo da revisão de literatura, foram levantadas as seguintes hipóteses de investigação:

Hipóteses a testar	Perguntas de investigação
H1 A auditoria interna constitui uma ferramenta fundamental nas organizações, nomeadamente na deteção e prevenção de fraude.	Q1 - A auditoria interna é vista como um instrumento eficaz na deteção e prevenção de fraude? Q2 - A auditoria interna é fundamental para a boa gestão de uma organização? Q3 - A existência de auditoria interna pode constituir um fator de segurança para os <i>stakeholders</i> ?
H2 As características dos auditores internos influenciam a sua função na prevenção e deteção de fraude.	Q4 - Quais as características mais importantes que um auditor interno deve possuir? Q5 - Quais as ameaças que podem pôr em causa a independência do auditor?

H3 A auditoria interna deve assumir um papel maioritariamente preventivo do que detetivo no que diz respeito às fraudes.	Q6 - A auditoria interna deve focar-se principalmente na prevenção de fraudes? Q7 - As técnicas de prevenção de fraude conduzidas pela auditoria interna, facilitam o trabalho de deteção das mesmas? Q8 - A implementação de procedimentos associados à prevenção de fraude, são essenciais para que a fraude seja identificada numa fase inicial?
H4 Para a prevenção e deteção de fraude, os auditores internos devem ter em consideração não só os modelos de fraude conhecidos, como o histórico do setor de atividade da entidade.	Q9 - Para a deteção de fraude, o auditor interno deve ter em atenção os pontos-chave dos modelos de tipos de fraude? Q10 - O histórico de fraudes no setor de atividade onde a organização opera, pode ser considerado um elemento fundamental para definir o risco de fraude?

Fonte: Elaboração própria.

Tal como já foi referido, o objetivo principal desta dissertação é demonstrar a relevância crescente da auditoria interna na deteção e prevenção de fraude nas organizações. Este objetivo decompõe-se nas hipóteses descritas acima.

3.4.1. Hipótese 1

Relativamente à Hipótese 1 (H1): “A auditoria interna constitui uma ferramenta fundamental nas organizações, nomeadamente na deteção e prevenção de fraude.”, pretende-se analisar a auditoria interna como instrumento fundamental ao bom funcionamento da entidade e como ferramenta eficaz na deteção e prevenção de fraude. Tratando-se de uma ferramenta tão essencial, deveria constituir-se como uma segurança junto dos *stakeholders*.

A intenção é de compreender a importância dada à auditoria interna.

3.4.2. Hipótese 2

No que diz respeito à Hipótese 2 (H2): “As características dos auditores internos influenciam a sua função na prevenção e deteção de fraude”, esta tem como objetivo o de testar se efetivamente a experiência, formações e outras características individuais, influenciam a atividade dos auditores internos.

Assume-se que a confiança que se tem no departamento de auditoria interna poderá variar consoante as características dos seus membros, tornando-se algo relativo e não absoluto.

Sabendo quais os atributos mais importantes para a função, maior confiança se poderá ter no trabalho realizado pelo auditor interno. É fundamental saber quais os atributos mais valorizados, de forma a melhorar a confiança no seu trabalho.

Como foi possível observar na dissertação de Ramos (2016), a independência é sem sombra de dúvidas, uma das características mais valorizadas, uma vez que esta influencia a imagem que o público em geral tem do auditor interno. É importante compreender quais as ameaças que possam influenciar este atributo e de que modo pode ser contido este risco.

3.4.3. Hipótese 3

Com a Hipótese 3 (H3): “A auditoria interna deve assumir um papel maioritariamente preventivo do que detetivo no que diz respeito às fraudes.”, ambiciona-se perceber até que ponto é que a auditoria interna consegue ter um maior contributo para a deteção e prevenção de fraudes, tal como diversos autores enunciam. Uma deteção precoce de uma fraude contribui forma positiva, diminuindo os impactos negativos que esta possa causar. Para que essa deteção precoce aconteça, a auditoria interna deverá estabelecer procedimentos de prevenção de fraudes.

Deve-se perceber se efetivamente a auditoria interna, focando-se na prevenção e não tanto na deteção de fraude, poderá ser mais eficaz no seu combate, posto que se trata de uma função que se debruça sobre o bom funcionamento das atividades operacionais e financeiras da entidade.

3.4.4. Hipótese 4

A Hipótese 4 (H4): “Para a prevenção e deteção de fraude, os auditores internos devem ter em consideração não só os modelos de fraude conhecidos, como o histórico do setor de atividade da entidade.”, tenciona testar que, apesar de existirem modelos de fraude que expliquem as motivações e condições que levam à ocorrência de fraude, o setor onde a entidade opera é também algo a ter em conta, dado que, o histórico da sua ocorrência poderá ser fator de risco para a reincidência.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

4.1.Amostra

A receção das respostas ao questionário ocorreu entre 18 de abril a 30 de maio de 2022, tendo sido rececionadas 89 respostas, decompondo-se nos seguintes números:

- 18 estudantes da área financeira – que correspondem a 20% da amostra;
- 33 trabalhadores de grandes empresas – que correspondem a 37% da amostra;
- 23 Contabilistas Certificados – que correspondem a 26% da amostra;
- 15 Revisores Oficiais de Contas – que correspondem a 17% da amostra.

A principal razão para o diminuto número de respostas está relacionada com a dificuldade de adesão da população-alvo ao questionário, não passando por dificuldade na divulgação do mesmo, uma vez que os canais utilizados foram os mais indicados para alcançar o maior número de pessoas possível.

4.2.Tratamento de dados

O tratamento dos dados para este estudo foi realizado através do Google Forms, seguido do Microsoft Excel. Todos os gráficos apresentados nesta dissertação são de elaboração própria.

Primeiro foi realizada a caracterização da amostra, seguida da discussão e conclusão das respostas obtidas.

4.3.I – Dados do Inquirido (Caraterização da Amostra)

No primeiro grupo do questionário apresentado aos inquiridos são colocadas 6 questões que permitem conhecer a população que respondeu ao questionário. Pretende-se saber nesta secção o género, a faixa etária, a formação académica, qual dos grupos da amostra é que o inquirido se insere, se está familiarizado com o conceito de Auditoria Interna, e por último se tem conhecimento sobre a auditoria na deteção e prevenção de fraude.

A amostra é constituída por 89 inquiridos, sendo 52 (58%) do sexo feminino e 37 (42%) do sexo masculino, como é possível observar no gráfico abaixo.

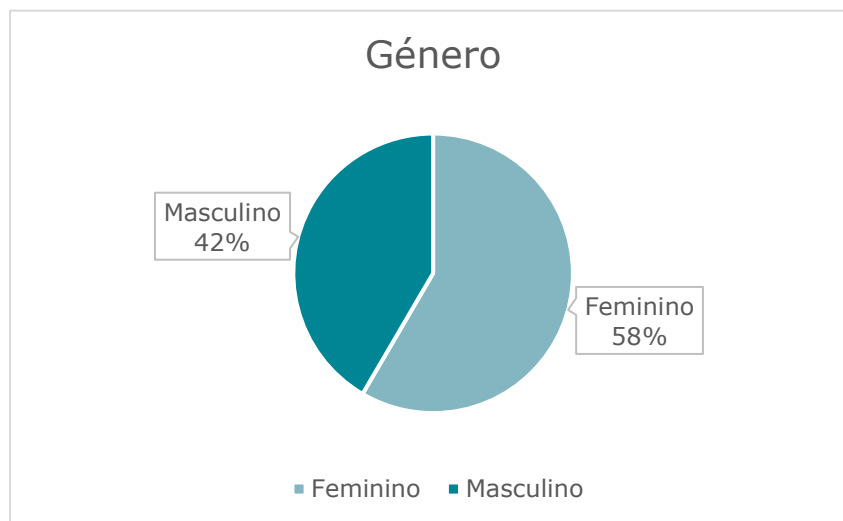


Gráfico 1 - Género da amostra

Relativamente à faixa etária dos indivíduos, destaca-se o facto de a maioria dos inquiridos pertencer às idades entre os 20 e 30 anos, representando 43% da amostra inquirida (38 indivíduos). Esta é seguida pela faixa entre os 40 e 50 anos, da qual fazem parte 28 pessoas, perfazendo 31% da amostra total. Por fim, entre os 30 e 40 anos foram inquiridas 11 pessoas (12%) e acima de 50 anos 12 indivíduos (13%). Esta informação é possível visualizar no gráfico 2.

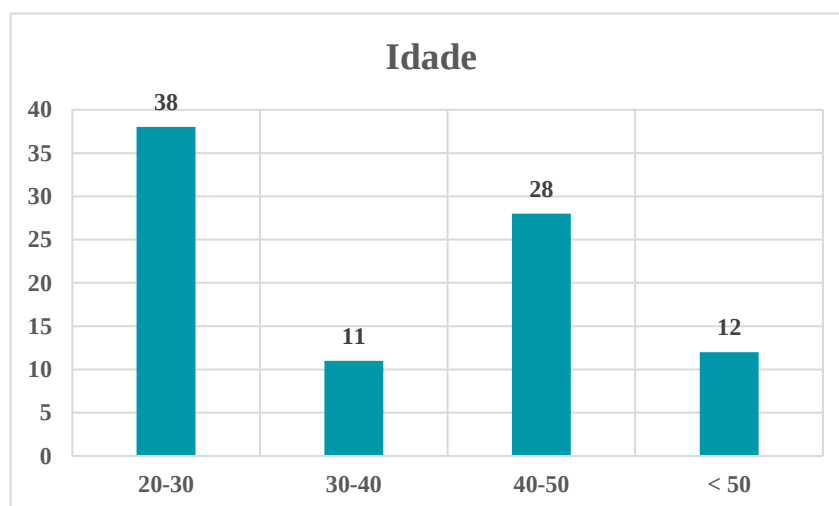


Gráfico 2 - Idade da amostra

Relacionando o género com a idade dos inquiridos, é possível perceber que a maior representatividade se encontra na faixa entre os 20 a 30 anos do género feminino, que se refletem em 28% da amostra inquirida. A menor representatividade está em geral no sexo masculino em

todas as faixas etárias, no entanto o sexo feminino tem menos respostas nas faixas etárias entre os 30 a 40 anos e acima dos 50 anos.

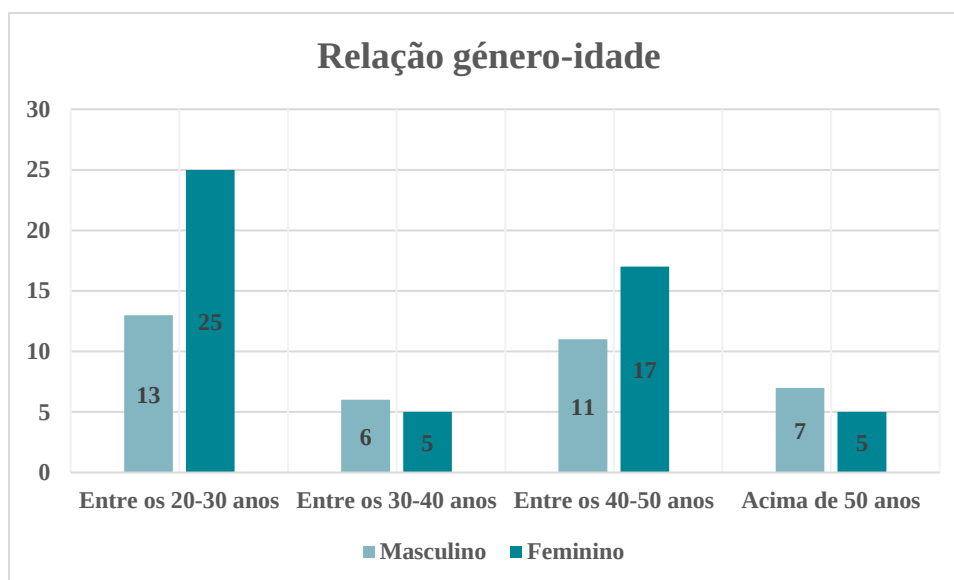


Gráfico 3 - Relação género-idade da amostra

No que diz respeito à formação académica, a informação obtida é que 67% da amostra (60 indivíduos) são licenciados, enquanto 30% têm mestrado. Somente cerca de 2% dos inquiridos tem doutoramento, tal como é possível observar no gráfico 4.

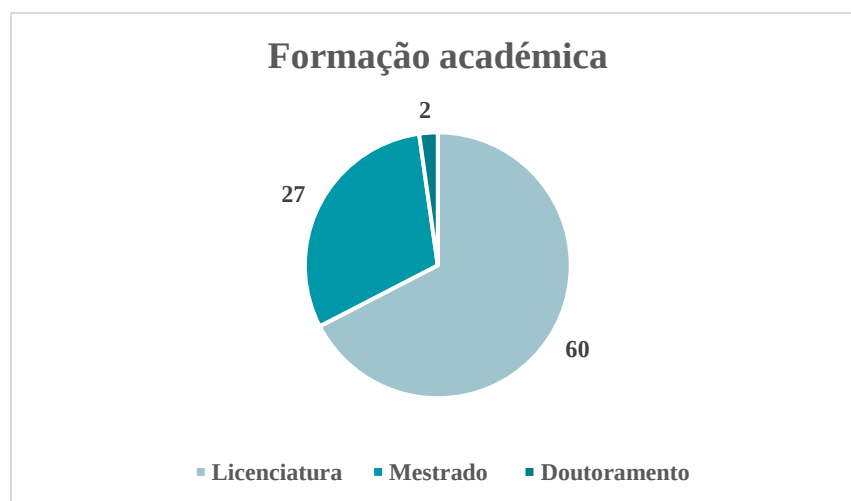


Gráfico 4 - Formação académica da amostra

Para tornar as respostas a este questionário mais legítimas, foi necessário selecionar alguns grupos de análise que já foram referidos previamente. O grupo mais representado são os trabalhadores em grandes empresas que fazem 30% do total da amostra inquirida (33 pessoas). De seguida, temos os Contabilistas Certificados que representam cerca de 26% (23 indivíduos). Foram obtidas 18 respostas de estudantes da área financeira fazendo o total de 20%, seguidos dos Revisores Oficiais de Contas que contam com as respostas de somente 15 indivíduos (17%).

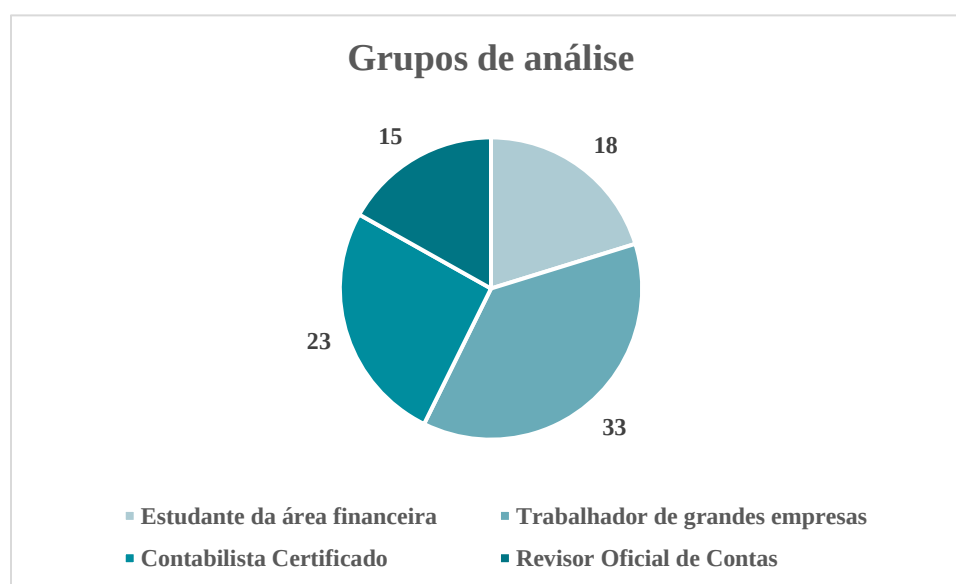


Gráfico 5 - Grupos de análise da amostra

É importante relevar que um dos objetivos do presente estudo era tentar obter respostas de uma população com conhecimentos na área da auditoria interna, daí a seleção destes quatro grupos, como modo de selecionar e restringir quem poderia responder ao questionário de modo a não obter respostas enviesadas e sem fundamento.

À questão “Está familiarizado com o conceito de auditoria interna?” 100% respondeu positivamente, enquanto 80% (71 indivíduos) tem conhecimento do papel da auditoria interna na deteção e prevenção de fraude.

Estas respostas permitem aferir que as respostas destes indivíduos a este questionário têm relevância, não só pelo grupo de análise onde se inserem, mas também porque possuem conhecimentos na área de estudo desta dissertação.

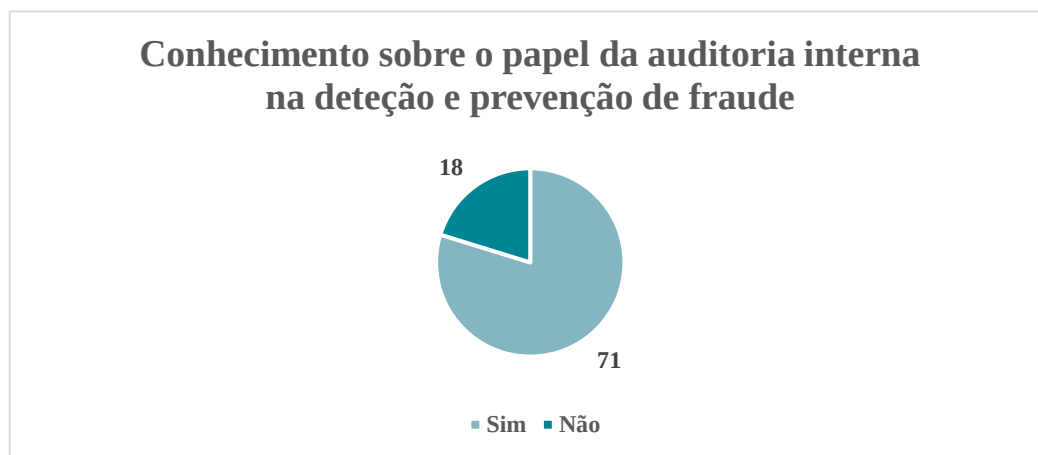


Gráfico 6 - Conhecimento sobre o papel da auditoria interna na prevenção e deteção de fraude

4.4.II. Auditoria Interna como ferramenta fundamental na deteção e prevenção de fraude

No segundo grupo de questões, pretende-se que os inquiridos revelem qual o impacto que dão ao trabalho de auditoria interna nas empresas, e se consideram esta como ferramenta fundamental para o seu bom funcionamento, focando na deteção e prevenção de fraude.

À questão “Considera a atividade de auditoria interna importante na empresa?” 92% dos inquiridos consideraram como “Muito importante”, enquanto os restantes 8% consideraram “Importante mas não fundamental” (Gráfico 7). Isto revela que apesar de opinião não ser unânime entre toda a amostra inquirida, a importância do trabalho da auditoria interna nas empresas é sem percebida por todos os indivíduos.

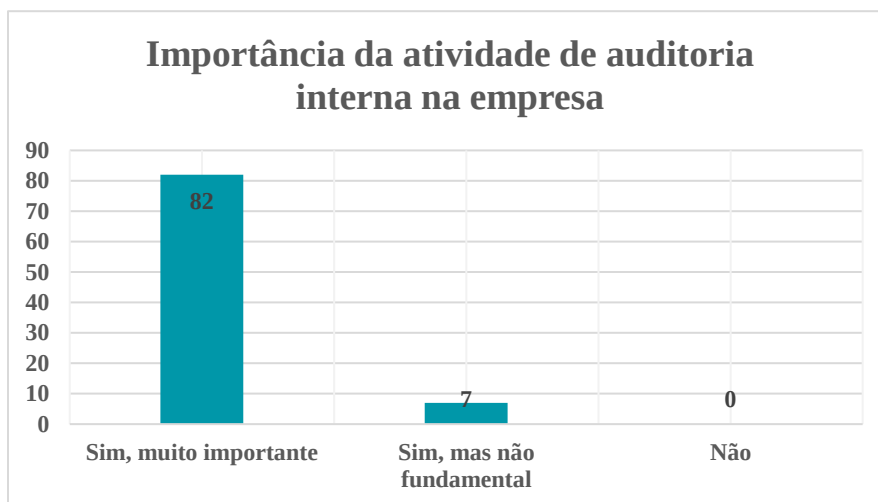


Gráfico 7 - Importância da atividade de auditoria interna na empresa

Entre os indivíduos que consideram a auditoria interna como “Importante, mas não fundamental” podemos encontrar: 3 estudantes da área financeira, 2 contabilistas certificados e 2 revisores oficiais de contas. Deste modo percebemos que não existe um padrão entre os 3 grupos nas respostas, apenas que 100% dos trabalhadores de grandes empresas inquiridos, consideram a auditoria interna como “Muito importante”, considerando-a como atividade fundamental para uma empresa.

A segunda questão deste grupo foi realizada de modo a compreender se os inquiridos consideram que a auditoria interna pode ser uma ferramenta eficaz na deteção e prevenção de fraude. Conclui-se segundo as respostas dos inquiridos que 83% considera que sim, e uma ferramenta “Muito eficaz”, enquanto 16% consideram que ainda que seja “Importante, mas não fundamental” (Gráfico 8). Um dos indivíduos não considera de todo que auditoria interna possa ser uma ferramenta eficaz na deteção e prevenção de fraude.

Este indivíduo trata-se de um estudante da área financeira, que ainda que não considere esta ação importante da auditoria interna, considera a atividade como fundamental na empresa.

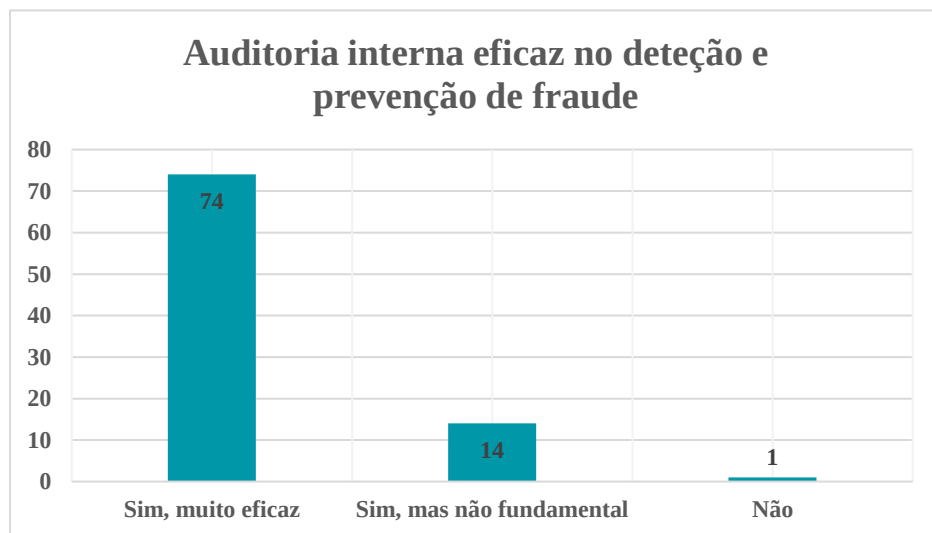


Gráfico 8 - Auditoria interna eficaz no deteção e prevenção de fraude

A terceira questão tenta compreender se os inquiridos consideram se as recomendações fornecidas pelos auditores internos devem ter influência nos procedimentos das empresas e em que medida deve acontecer. A esta questão, 81% da amostra inquirida considera que “Devem influenciar totalmente”, em contraste com os restantes 19% que consideram que ainda que deva ter influência, a gestão deve usar as recomendações como linhas guia e não como medidas a ser aplicadas aos procedimentos da empresa (Gráfico 9). É interessante perceber que cerca de 32% dos contabilistas certificados inquiridos são efetivamente a favor desta última opinião.

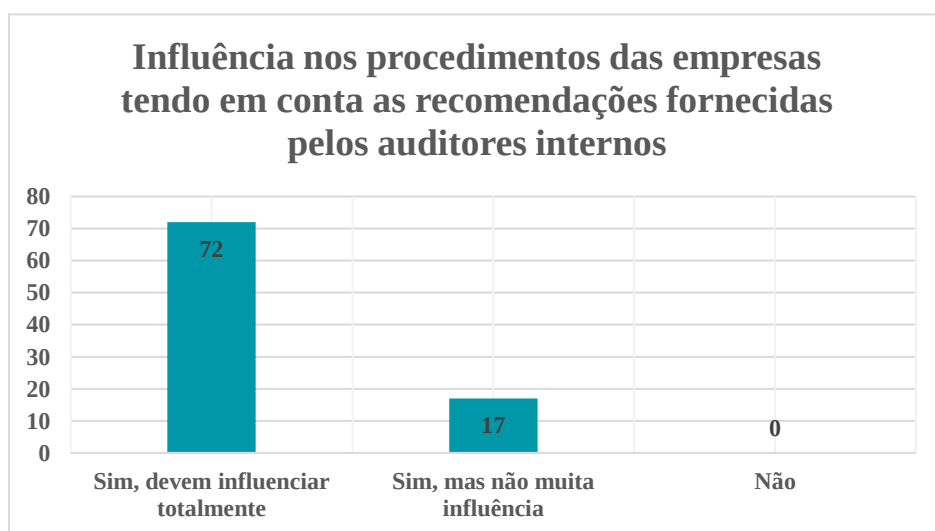


Gráfico 9 - Influência nos procedimentos das empresas tendo em conta as recomendações fornecidas pelos auditores internos

O indivíduo que considerou que a auditoria interna não seria uma ferramenta eficaz na deteção e prevenção de fraude, fez agora parte do grupo que considera que as recomendações da auditoria interna devem ser tidas em conta pela gestão, mas não influenciar totalmente, o que significa que este estudante possa ter uma posição mais preventiva perante a ação da auditoria interna nas empresas.

De forma a complementar a pergunta anterior, e a compreender qual a importância dada ao papel dos auditores internos pelos inquiridos, foi feita a questão “A gestão deve apoiar-se na auditoria interna?”, à qual se obteve 37% de respostas de que deveria apoiar-se a 100%, enquanto os restantes 63% afirmam que ainda que se deva apoiar na auditoria interna, deve ter em conta outros fatores não se apoiando totalmente (Gráfico 10).

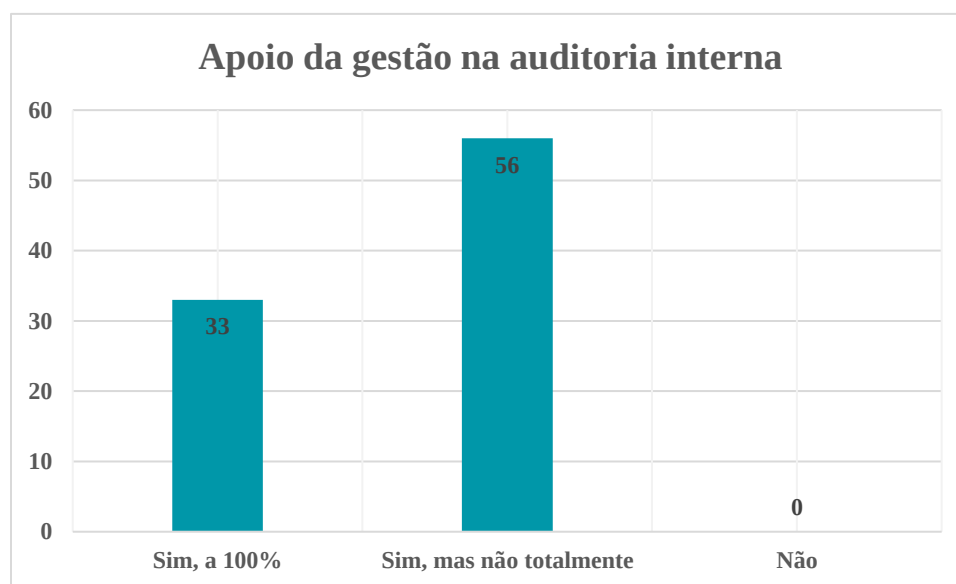


Gráfico 10 - Apoio da gestão na auditoria interna

Como seria de esperar, cerca de 38% de quem respondeu que as recomendações dos auditores internos devem influenciar totalmente os procedimentos das empresas, respondeu também de forma favorável à questão seguinte, dizendo que a gestão se deve apoiar a 100% na auditoria interna. Ainda assim, 72% dos primeiros, admitem que ainda que efetivamente as recomendações

dos auditores internos devam influenciar totalmente os procedimentos nas empresas, existem outros fatores além da auditoria interna, nos quais a gestão se deverá apoiar também.

Por fim, de modo a terminar esta secção sobre a importância de auditoria interna e o seu papel na deteção e prevenção de fraude, foi feita a questão: “A existência da auditoria interna ajuda na mitigação do risco de fraude?” à qual 76% dos inquiridos afirmou que sim, é fundamental para a mitigação desse risco. Porém, 21% afirma que é de facto um fator de ajuda na atenuação do risco, no entanto não de forma significativa. Já 2 indivíduos, o que corresponde a cerca de 2%, dizem que a auditoria interna não ajuda na mitigação deste risco (Gráfico 11).

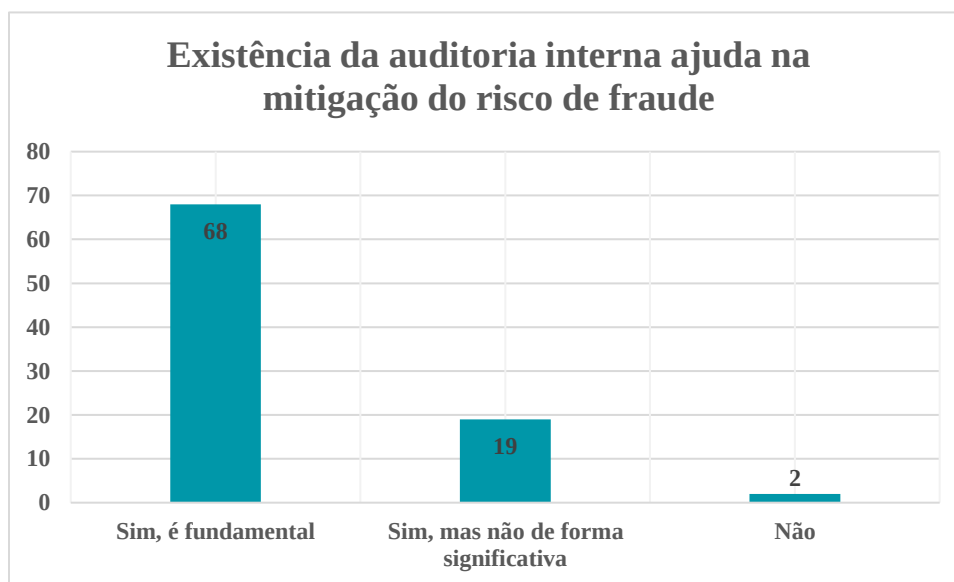


Gráfico 11 - Existência da auditoria interna ajuda na mitigação do risco de fraude

Um facto interessante de relevar é que os dois indivíduos que responderam negativamente ao papel da auditoria interna na mitigação do risco de fraude, ambos afirmaram anteriormente que não tinham conhecimento do papel da auditoria interna na prevenção e deteção de fraude, o que poderá justificar a resposta por falta de conhecimento das ações tomadas pela auditoria interna para prevenir e detetar fraudes.

4.5.III. Características dos auditores internos que influenciam a deteção e prevenção de fraude

Nesta secção foram elaboradas quatro questões que pretenderam aferir junto dos inquiridos quais as características que influenciam positivamente na deteção e prevenção de fraude, uma vez que sabemos que a confiança no departamento de auditoria interna varia consoante as características dos seus membros.

A primeira questão foi: “O auditor interno deve atuar de forma independente?”. Esperava-se uma resposta mais consensual tendo em conta toda a revisão de literatura feita anteriormente, e sabendo que ainda que o departamento de auditoria interna seja um departamento das empresas, sabe-se que deverá atuar com 100% de independência em relação à gestão, de modo a que possa efetuar as suas recomendações tendo só em conta as melhorias efetivas a ser realizadas.

No entanto, os resultados divergiram do esperado, ainda que 83% dos inquiridos tenha afirmado que os auditores internos devem atuar de forma totalmente independente, 14 indivíduos (16%) afirma que deve atuar de forma independente, mas obedecendo à gestão (Gráfico 12).

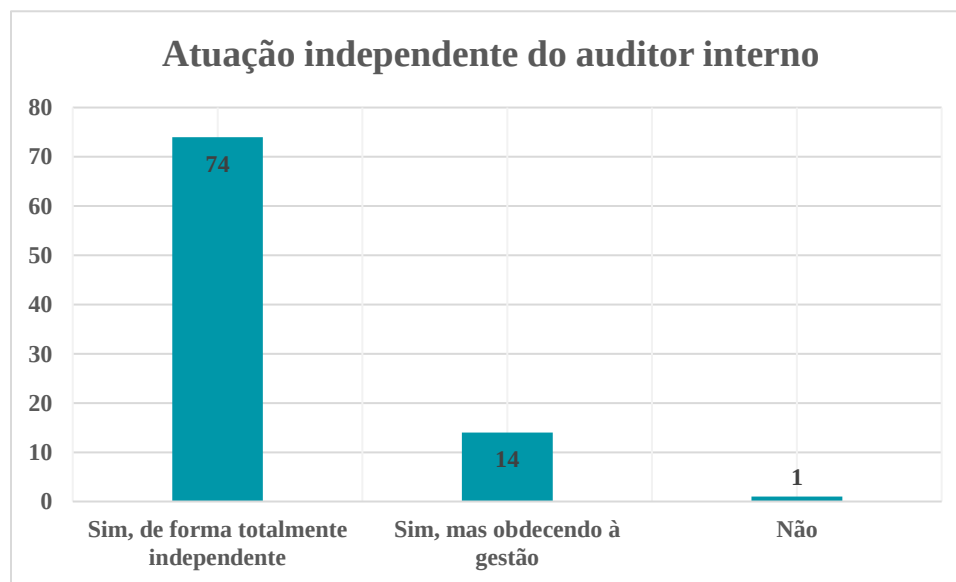


Gráfico 12 - Atuação independente do auditor interno

Além disso, um único indivíduo afirmou que os auditores internos não devem atuar de forma independente, e após avaliação das respostas anteriores dadas pelo mesmo, foi necessário perceber

que se trata de um trabalhador numa grande empresa que apesar de estar familiarizado com o conceito de auditoria interna, poderá ainda ter algumas dúvidas sobre o seu papel nas empresas.

A pergunta seguinte prende-se com as atividades do auditor interno e se estas devem estar alinhadas com os objetivos da organização, ao qual apenas 44% dos inquiridos afirma que efetivamente devem estar totalmente alinhadas. A maioria – 54% - afirma que devem estar alinhadas, mas deverão ter em consideração outros objetivos, o que não estará totalmente errado conforme o estudo que foi sendo desenvolvido ao longo desta dissertação (Gráfico 13). Dois indivíduos refutam esta ideia, afirmando que os auditores internos devem atuar por objetivos próprios sem ter em consideração os objetivos da organização, o que não estaria de todo alinhado com o conceito da função de auditoria interna.

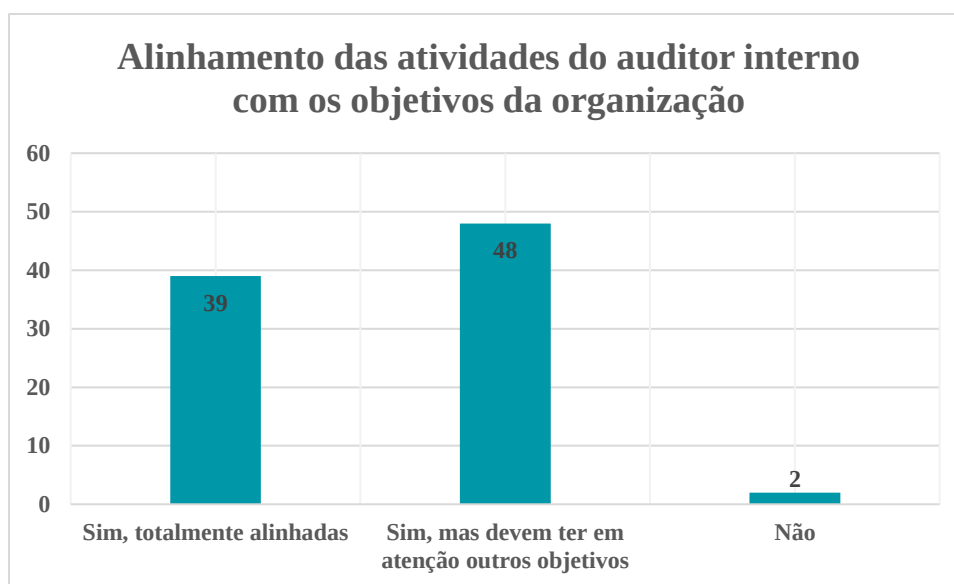


Gráfico 13 - Alinhamento das atividades do auditor interno com os objetivos da organização

É interessante perceber que ainda que a maioria dos que responderam que os auditores internos devem ter em conta não só os objetivos da organização, como outros objetivos responderam na questão anterior, na sua maioria, que o auditor interno deve atuar de forma totalmente independente, tornando a sua resposta realmente coerente quando comparada com outros

indivíduos que responderam que deveriam haver limitações à independência do auditor, mas que deveria considerar objetivos diferentes da empresa no decorrer das suas atividades.

De seguida os inquiridos foram abordados com a questão “As recomendações do auditor interno são construtivas e contribuem com valor para a organização?” à qual responderam afirmativamente 83% da amostra inquirida. No entanto, os restantes 17% mostraram algumas reservas relativamente a estas recomendações afirmando que estas são construtivas e acrescentam valor sim, mas nem sempre isso acontece. Nenhum dos indivíduos respondeu negativamente a esta pergunta (Gráfico 14).

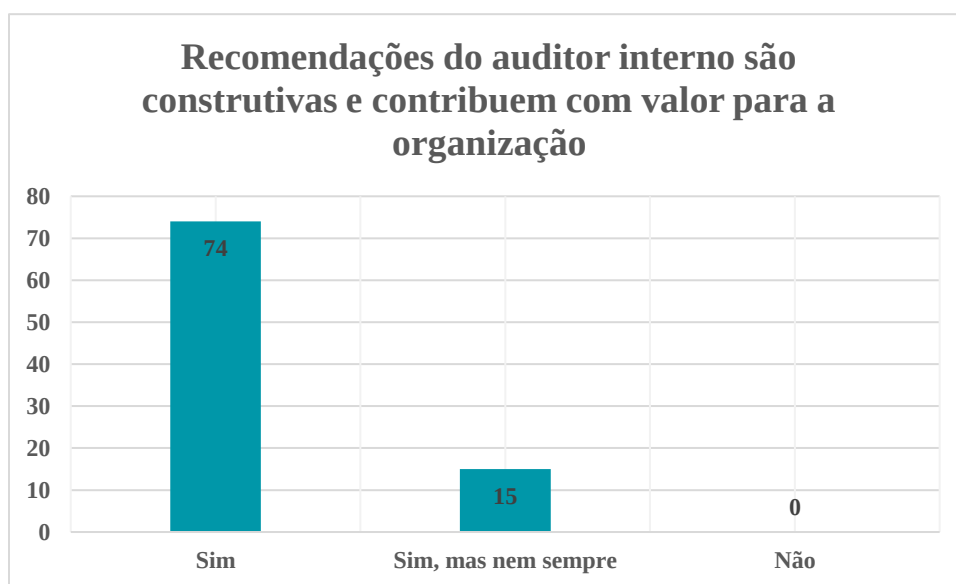


Gráfico 14 - Recomendações do auditor interno são construtivas e contribuem com valor para a organização

Pode ser relevante referir que 84% dos indivíduos que responderam “Sim” a esta última questão, também responderam que consideravam a atividade de auditoria interna como muito importante para a empresa. As restantes 16%, ainda que considerem a atividade de auditoria interna como significativa na organização, consideram que deverão existir algumas reservas em relação às recomendações do auditor interno. É interessante perceber que, na sua maioria, quem demonstra reservas nesta questão, também revela alguma prudência em relação a perguntas anteriores desta secção.

A última questão desta secção tentou perceber junto dos inquiridos quais as características que cada um considerava mais importante para um auditor interno, perante uma lista com cerca de oito características que foram apontadas como relevantes e fundamentais ao longo da revisão de literatura desta dissertação. As respostas da amostra foram as que se encontram apresentadas no Gráfico 15.

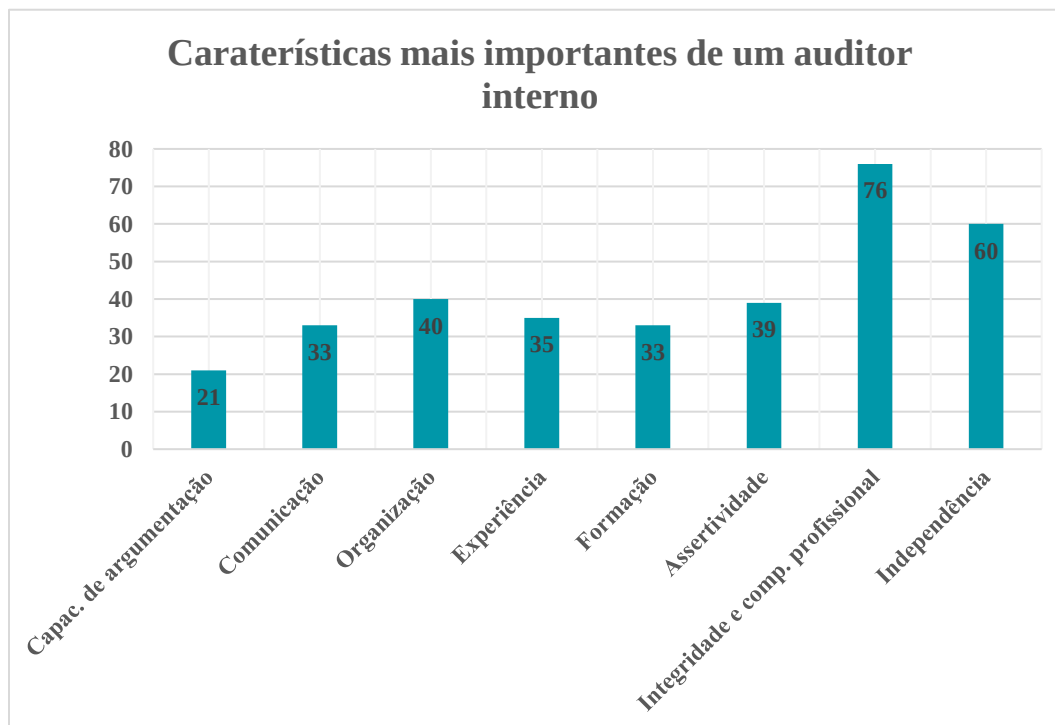


Gráfico 15 - Características mais importantes de um auditor interno

A característica mais consensual entre os inquiridos foi a “Integridade e competência profissional” contando com voto de 85% da amostra inquirida, seguido da “Independência” que conta com a escolha de 60 dos 89 inquiridos. A característica que gera menos consenso é a “Capacidade de argumento”, existindo indivíduos que consideram como uma das mais importantes, mas em número bastante reduzido. A verdade é que todas as características apresentadas são importantes para a atividade de um auditor interno, no entanto existem umas mais fundamentais que outras e com esta questão conseguimos apurar qual a opinião dos inquiridos em relação a isso.

4.6.IV. Papel preventivo vs Papel detetivo de fraudes

Esta secção teve como objetivo compreender se a Auditoria Interna, segundo os inquiridos, teria um papel mais relevante na prevenção ou deteção de fraudes, podendo-se concluir que têm impactos semelhantes.

A primeira questão desta secção foi: “Para si, qual o grau de importância da auditoria interna relativamente à prevenção de fraude?”. Os resultados são apresentados segundo o gráfico 16.

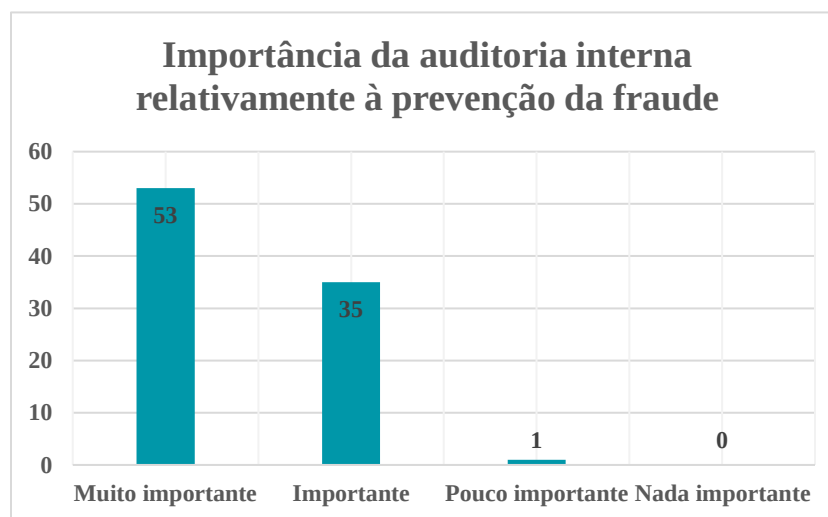


Gráfico 16 - Importância da auditoria interna relativamente à prevenção da fraude

Conclui-se então que a maioria dos inquiridos, cerca de 60%, concorda que a atividade de Auditoria Interna contribui de forma muito positiva na prevenção de fraude, enquanto cerca de 39% considera somente como importante. Existe um indivíduo que considera que a Auditoria Interna apesar de importante, não é fundamental na prevenção de fraude.

Dos indivíduos questionados, 60% dos que afirmaram na questão 7 do questionário que a função de Auditoria Interna é muito importante numa empresa, selecionaram a opção “Muito Importante” na questão em análise.

A pergunta seguinte tenta perceber a opinião dos inquiridos relativamente ao impacto da Auditoria Interna na deteção de fraudes (Gráfico 17).

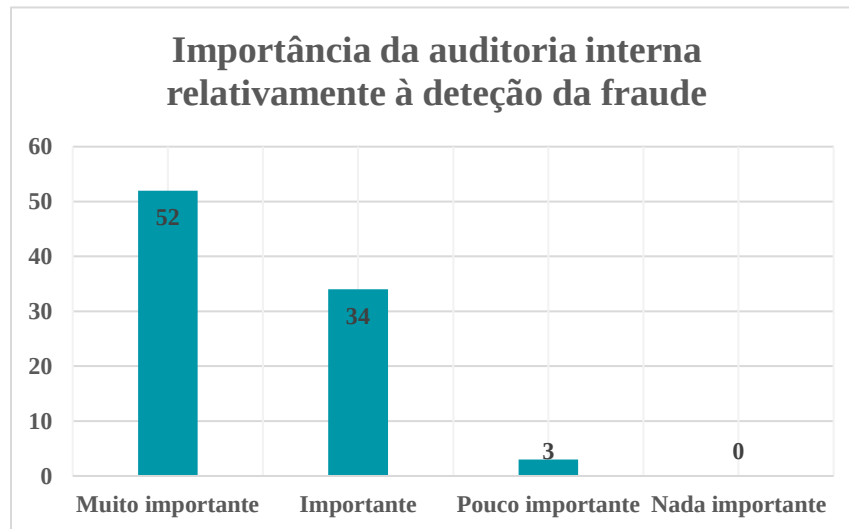


Gráfico 17 - Importância da auditoria interna relativamente à deteção da fraude

Olhando para as respostas, é possível perceber que 58% dos inquiridos considera que a Auditoria Interna tem um papel muito importante relativamente à deteção de fraude, enquanto 38% consideram somente importante. Existem três (3) indivíduos que consideraram que a sua atividade é pouco importante relativamente a este tema.

Comparando estas últimas duas questões, conseguimos compreender que os inquiridos dão uma maior importância ao papel da Auditoria Interna na prevenção do que na deteção de fraude. Isto vai de acordo com o esperado, uma vez que a sua atividade se insere mais no âmbito dos processos do que de controlo propriamente dito.

Para compreender esta diferença já esperada, de seguida, os inquiridos foram questionados se o facto de auditores se focarem mais nos processos, constituiria um papel de melhoria contínua e a serem mais ativos na prevenção de fraudes (Gráfico 18).

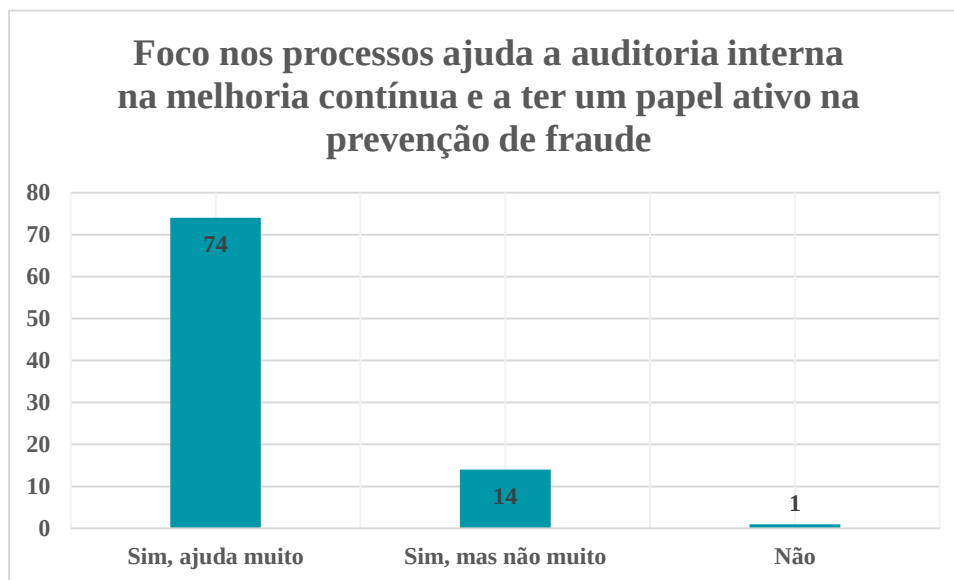


Gráfico 18 - Foco nos processos ajuda a auditoria interna na melhoria contínua e a ter um papel ativo na prevenção de fraude

Segundo os resultados a esta questão, foi possível compreender que 83% dos indivíduos concorda que a atividade de auditoria interna ao focar-se nos processos, ajuda muito uma melhoria contínua e tem um papel ativo na prevenção de fraude. Somente 16% afirma que ajuda, mas não de forma significativa. Um dos inquiridos afirma que o foco nos processos não ajuda em nada à prevenção de fraude. Este mesmo indivíduo respondeu às duas questões anteriores “Pouco importante” o que significa que não compreende na totalidade qual o contributo que a auditoria interna consegue dar à deteção e prevenção de fraude.

4.7.V. Variáveis a ter em atenção relativamente à ocorrência de fraudes nas empresas

A última secção deste questionário focou-se em questões que abordassem a importância do conhecimento de variáveis específicas que possam funcionar como indicadores de ocorrência de fraudes nas empresas.

Tal como abordado na revisão de literatura desta dissertação, estas variáveis permitem não só uma melhor prevenção como deteção das fraudes, uma vez que permitem uma atenção a estes fatores que pode ser a chave para evitar catástrofes numa organização.

A primeira questão aborda o Modelo de Diamante da fraude e as suas variáveis, tentando perceber junto dos inquiridos se as consideram como importantes para a deteção de fraudes (Gráfico 19).

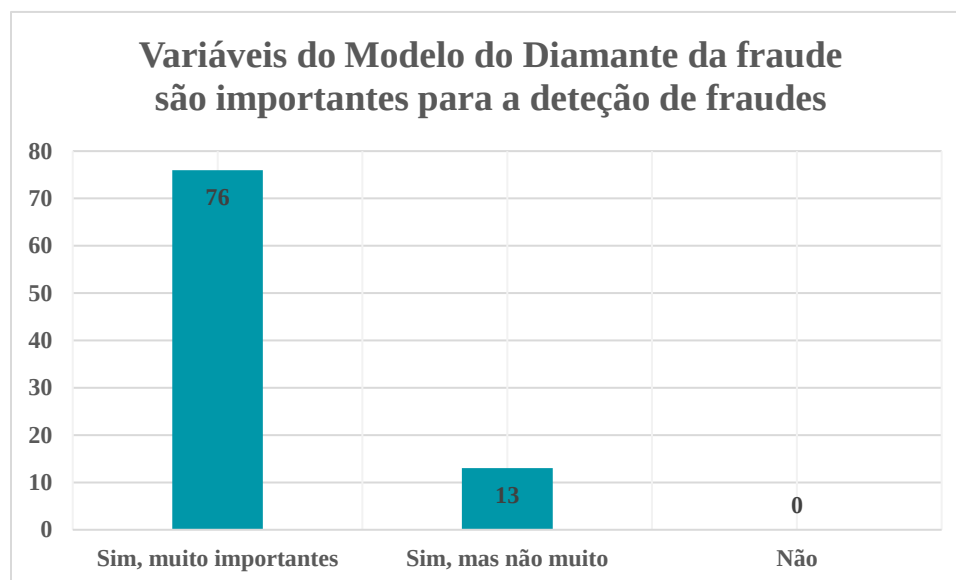


Gráfico 19 - Variáveis do Modelo do Diamante da fraude são importantes para a deteção de fraudes

Através das respostas percebemos que é unânime que para os indivíduos que as variáveis são importantes para a deteção de fraude, ainda que o seu grau de importância varie. Enquanto 85% dos inquiridos considera muito importantes, os restantes 15% considera uma menor relevância. Sendo que a larga maioria respondeu muito positivamente, pode-se afirmar que as respostas corresponderam ao esperado.

A seguinte pergunta foi um bocadinho mais geral, abordando se no geral, os inquiridos considerariam se seria importante estar atento às variáveis demonstradas pelos modelos de fraude existentes, de modo a prevenir fraudes (Gráfico 20). As respostas não foram surpreendentes no sentido em que ainda que 88% dos indivíduos considere muito importante e 11% considere importante, ainda que com menor relevância, um dos indivíduos não compreende a importância destes fatores.

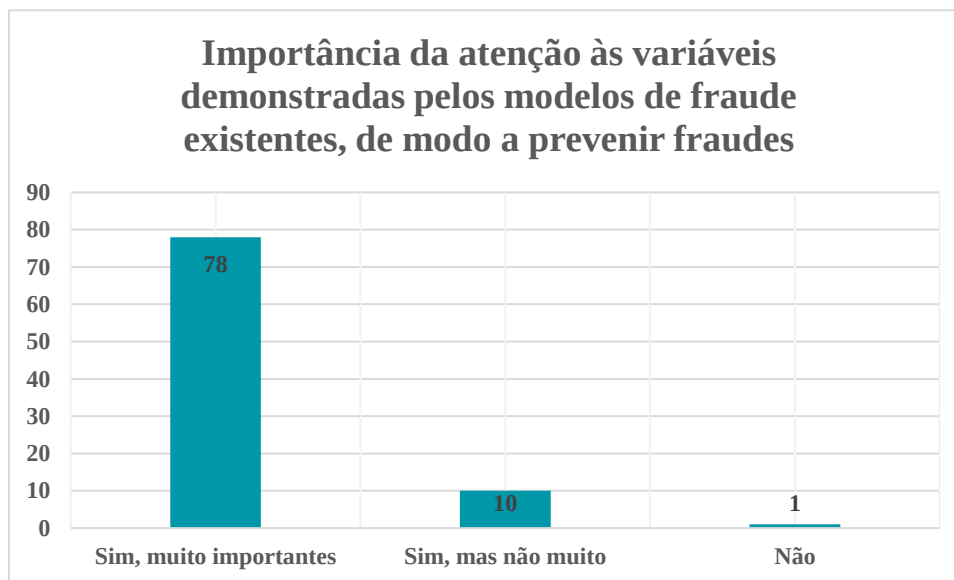


Gráfico 20 - Importância da atenção às variáveis demonstradas pelos modelos de fraude existentes, de modo a prevenir fraudes

A última questão, vai além das variáveis dos modelos de fraude existentes e questiona a amostra relativamente a outros fatores (como por exemplo incidência de fraudes no setor da onde a organização opera) e se estes devem ser alvo de especial atenção por parte dos auditores internos (Gráfico 21).

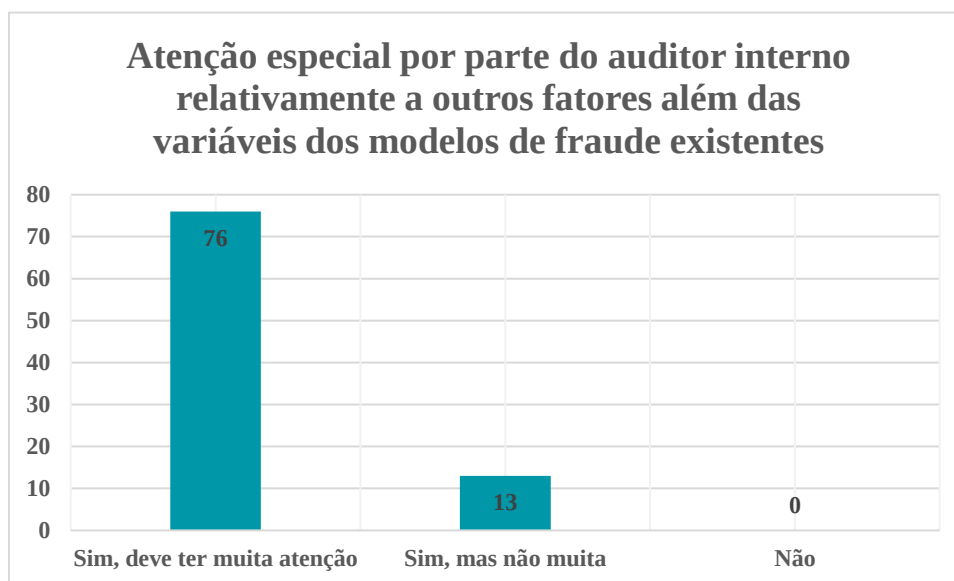


Gráfico 21 - Atenção especial por parte do auditor interno relativamente a outros fatores além das variáveis dos modelos de fraude existentes

Sabendo que o mercado é extremamente volátil e imprevisível, estes fatores e variáveis devem servir como forma de o auditor interno poder prever o que a história já mostrou como possível de ocorrência de fraude, por isso a resposta esperada seria sem dúvida uma unanimidade por parte dos inquiridos. Pode-se então afirmar que as respostas estiveram dentro do esperado, uma vez que 85% concordam que deve ser dada muita atenção a estes fatores, enquanto os restantes 15% ainda que reconheçam a importância, não dão a mesma medida que a larga maioria da amostra inquirida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo a fraude uma preocupação não só do passado, mas também uma preocupação corrente e futura, é fundamental que se compreendam quais as motivações e métodos de atuação dos infratores nas organizações, de modo a que o seu impacto negativo nas empresas seja minimizado.

Com esta revisão literária foi possível compreender porque é que as empresas veem na auditoria interna, um aliado de combate a fraude. A função do auditor interno é cada vez mais variada e volátil conforme as condições do mercado e da empresa assim o exigem.

Foi selecionado o método quantitativo, através da recolha de dados por questionário, tratando-se do método mais eficaz para a obtenção de um número elevado de respostas. Numa fase posterior foi realizado um questionário que teve como objetivo responder a todas as perguntas de investigação, de modo a validar as hipóteses a testar.

Após a análise dos resultados foi possível perceber que na sua maioria, ainda que não de forma unânime, os inquiridos conseguiram comprovar a importância que a auditoria interna nas organizações. Os indivíduos que responderam ao questionário ainda demonstram alguma resistência à independência dos auditores internos relativamente à gestão, alegando que apesar de independentes devem-lhe obediência. Foi possível concluir que, na sua maioria, compreendem o contributo da auditoria interna na deteção e prevenção de fraude, concordando com a sua importância na mitigação do risco de fraude.

No que diz respeito às características do auditor interno, os inquiridos concordam que apesar de a sua atividade necessitar de estar alinhada com os objetivos da empresa, deve também ter em consideração outros objetivos que poderão ser alinhados com a gestão. De todas as características apresentadas no questionário, a que reuniu mais votos foi a “Integridade e Competência Profissional” seguida pela “Independência”, atributos que vão de acordo com a revisão de literatura efetuada.

Uma das conclusões deste estudo prendeu-se com o valor percebido pelos inquiridos quando comparando a prevenção com a deteção de fraude. Ainda que compreendam a importância em

ambos os campos, a relevância da atividade de auditoria interna no que diz respeito à prevenção de fraude foi ligeiramente superior do que na sua deteção.

As variáveis apresentadas pelos Modelos de Fraude existentes foram um ponto de acordo entre os indivíduos que responderam ao questionário, afirmando que devem ser alvo de especial atenção por parte dos auditores internos, não esquecendo outras variáveis que possam ser consideradas importantes para a deteção e prevenção de fraudes.

Com esta dissertação pretendeu-se demonstrar o valor, cada vez mais notório, da auditoria interna, como ferramenta da deteção e prevenção de fraude e após a recolha dos resultados foi possível compreender que as respostas estão, na sua maioria, alinhadas com o esperado e recolhido ao longo da revisão de literatura. Considera-se então que o presente estudo se demonstrou extremamente útil na perceção do impacto da auditoria interna e o seu papel na deteção e prevenção de fraudes.

5.1.Limitações ao Estudo e Perspetivas Futuras de Investigação

Tal como seria de esperar em estudos que recorrem a questionário com limitação de amostra, as respostas foram em número bastante inferior tendo em conta a sua divulgação e os canais onde foi possível expor o questionário.

Relativamente às perspetivas de investigação futuras, existem variados subtemas relacionados com a auditoria interna e a deteção e prevenção de fraude nas organizações, dos quais se destacam: características comuns das empresas que sofreram fraude; o impacto da covid-19 na deteção e prevenção de fraude nas empresas; análise dos métodos de fraude nas empresas; métodos de prevenção de fraude praticados pela auditoria interna, e por último, um estudo sobre o contributo da auditoria interna na deteção de fraude, através de alguns da análise de alguns casos que já possam ter ocorrido.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Burnaby, P., Howe, M., & Muehlmann, B. W. (2011). Detecting fraud in the organization: an internal audit perspective. *Journal of Forensic & Investigative Accounting*, 3(1), 195-233.

[2011_v3n1a7-with-cover-page-v2.pdf \(d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net\)](https://www.cloudfront.net/d1wqtxts1xzle7/2011_v3n1a7-with-cover-page-v2.pdf)

Carneiro, S. (2013). *Quais os atributos que um auditor interno deve ter*. (Doctoral dissertation, Instituto Politécnico do Porto. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto).

<https://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/1840>

Costa, C. (2019). *Auditoria Financeira Teoria e Prática*. 12ª Edição. Lisboa: Editora Rei dos Livros.

Crepaldi, S. (2000). *Auditoria contábil: teoria e prática*. São Paulo: Atlas.

Dalmolin, A. (2014). *A importância da Auditoria Interna na Prevenção e Combate às Fraudes nas Organizações*. (Bachelor dissertation).

<https://pt.slideshare.net/AnaPaulaMafraDalmoli/a-importancia-da-auditoria-interna-na-prevencao-e-combate-s-fraudes-nas-organizaes>

DELOITTE. (2021). *Fraud Survey Portugal 2021*

<https://www2.deloitte.com/pt/pt/services/financial-advisory/FraudSurvey.html>

Dubis, G., Akresh, A., Jain, P., Morley, L., Phipps, T. e Schmidt, R. (2009). Internal Audit and fraud. IPPF Practice Guide. Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.

https://internalaudit.louisiana.edu/sites/auditor/files/1011919_2029.dl_PG%20IA%20and%20Fraud.pdf

HM Treasury (2012). *Fraud and the Government Internal Auditor*. London: HM Treasury.

https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/207217/Fraud_and_the_Government_Internal_Auditor.pdf

IFAC (2009). *ISA n.º 240 - The Auditor's responsibilities relating to fraud in an audit of financial statements*.

<https://www.ifac.org/system/files/downloads/a012-2010-iaasb-handbook-isa-240.pdf>

IIA. (2017). *International Standards For The Professional Practice Of Internal Auditing (Standards)*.

<https://na.theiia.org/standards-guidance/public%20documents/ippf-standards-2017.pdf>

IPAI. (1992). *IIA PORTUGAL - IPAI: QUEM SOMOS*.

<https://www.ipai.pt/gca/index.php?id=32>. Data de acesso: 05-01-2022

IPAI. (2009). *Enquadramento Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna*

https://www.ipai.pt/fotos/gca/ippf_2009_port_normas_0809_1252171596.pdf

Jund, S. (2001). *Auditoria - Conceitos, Normas, Técnicas e Procedimentos*. 7ª Edição Rio de Janeiro: Editora Campus.

Lopez, A. V. P., & Lopez, J. A. P. (2014). *Propuesta de salvaguardas para la independencia de la función de auditoría interna*. *Estudios Gerenciales*, 30(131), 115-123.

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0123592314000023>

Mahdavi, G., & Houshm, A. (2012). *The Impact of national auditing standards on the quality of auditors opinions: Iranian experience*. *African Journal of Business Management*, 6(29), 8620-8629.

<https://academicjournals.org/journal/AJBM/article-abstract/B5CF19221203>

Marques, M. (1997). *Auditoria e Gestão*. Lisboa: Editorial Presença

Monteiro, L. (2016). *Auditoria interna: contributo para a prevenção e deteção de fraude nas organizações* (Master's thesis).

Morais, G. e Martins, I. (2013). *Auditoria Interna - Função e Processo*. 4ª Edição. Lisboa: Áreas Editora.

Moyes, G. D., & Hasan, I. (1996). *An empirical analysis of fraud detection likelihood*. *Managerial Auditing Journal*.

<https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/02686909610115231/full/html>

Mutchler, J. F. (2003). *Independence and objectivity: a framework for research opportunities in internal auditing*. Research Opportunities in Internal Auditing, 231, 268.

<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.473.9340&rep=rep1&type=pdf>

Pereira, A. (2021). *A importância da auditoria Interna na gestão dos riscos empresariais* (Doctoral dissertation).

<https://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/17485>

Picket, S. (2005). *Manual Básico de Auditoría Interna – De la teoría a la práctica profesional*. Barcelona: Editora Gestión 2000.

Pinheiro, J. (2014). *Auditoria Interna: Manual prático para auditores internos*. 3ª Edição. Lisboa: Editora Rei dos Livros.

Ramamoorti, S. (2003). *Internal auditing: history, evolution, and prospects*.

<https://ecommons.udayton.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1028&context=books>

Ramos, C. (2016). *A importância da independência dos auditores-externos e internos-na prevenção e deteção de fraude* (Doctoral dissertation).

https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/7221/1/Celia%20Ramos_Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Mestrado%20Auditoria_Vers%C3%A3o%20Final.pdf

Silva, N. (2012). *O recurso a procedimentos de auditoria financeira no combate à fraude e evasão fiscais* (Doctoral dissertation).

<https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/2423>

Silva, A. S., Vitorino, A., Alves, C. F., Cunha, J., & Monteiro, M. A. (2006). *Livro branco sobre corporate governance em Portugal*. Instituto Português de Corporate Governance.

https://cgov.pt/images/ficheiros/2018/livro_branco_cgov_pt.pdf

Sousa, M. e Baptista, C. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios – Segundo Bolonha*. Lisboa: Edições Pactor.

Sousa, N. (2016). *A importância da Auditoria na deteção e prevenção da fraude* (Doctoral dissertation).

<https://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/9668>

Legislação

Decreto-Lei nº49381, de 15 de novembro. *Ministério da Justiça*

Decreto-Lei nº1/72, de 3 de janeiro. *Ministério da Justiça*

7. APÊNDICE

7.1. Apêndice I - Questionário

O Impacto da Auditoria Interna na Deteção e Prevenção de Fraude nas Empresas

Pretende-se com este inquérito, recolher dados que permitam realizar um estudo com objetivo de compreender o impacto da auditoria interna na deteção e prevenção de fraude nas empresas.

Este questionário é composto por 23 questões, distribuídas em 5 grupos. De forma a responder às questões, basta selecionar a opção que lhe pareça mais adequada.

Tempo médio de resposta: 5 min.

O questionário é respondido de forma anónima e os dados recolhidos serão utilizados apenas nesta investigação, garantindo a total confidencialidade dos mesmos.

* Required

I - Dados do Entrevistado

1. Género *

- ☐ Feminino
- ☐ Masculino

2. Idade *

- ☐ Entre os 20-30 anos
- ☐ Entre 30-40 anos
- ~

☐ Entre os 40-50 anos

☐ Acima de 50 anos

3. Formação Académica *

☐ Licenciatura

☐ Mestrado

☐ Doutoramento

4. Em qual dos grupos de análise se insere? *

☐ Estudante da área financeira

☐ Trabalhador em grandes empresas

☐ Contabilista Certificado

☐ Revisor Oficial de Contas

5. Está familiarizado com o conceito de auditoria interna *

☐ Sim

☐ Não

6. Tem conhecimento sobre auditoria interna na prevenção e deteção de fraude?

☐ Sim

☐ Não

* Required

II – Auditoria interna como ferramenta fundamental na deteção e prevenção de fraude

7. Considera a atividade de auditoria interna importante na empresa? * 

- ☐ Sim, muito importante
- ☐ Sim, mas não fundamental
- ☐ Não

8. Considera que o papel da auditoria interna pode ser considerado como uma ferramenta eficaz na deteção e prevenção de fraude? *

- ☐ Sim, muito eficaz
- ☐ Sim, mas não fundamental
- ☐ Não

9. As recomendações fornecidas pelos auditores internos devem ter influência nos procedimentos pelas empresas? *

- ☐ Sim, devem influenciar totalmente
- ☐ Sim, mas não muita influência
- ☐ Não

10. A gestão deve apoiar-se na auditoria interna? *

- ☒ Sim, deve apoiar-se a 100%
- ☐ Sim, mas não totalmente
- ☐ Não

11. A existência da auditoria interna ajuda na mitigação do risco de fraude? *

- ☐ Sim, é fundamental
- ☐ Sim, mas não de forma significativa
- ☐ Não

O Impacto da Auditoria Interna na Detecção e Prevenção de Fraude nas Empresas

...

* Required

III – Características dos auditores internos que influenciam a deteção e prevenção de fraude

12. O auditor interno deve atuar de forma independente? *

- ☐ Sim, de forma totalmente independente
- ☐ Sim, mas obdecendo à gestão
- ☐ Não

13. As atividades do auditor interno devem estar alinhadas com os objetivos da organização? *

- ☐ Sim, totalmente alinhadas
- ☐ Sim, mas deve ter em atenção outros objetivos
- ☐ Não

14. As recomendações do auditor interno são construtivas e contribuem com valor para a organização? *

- ☐ Sim
- ☐ Sim, mas nem sempre
- ☐ Não

15. Para si quais são as características mais importantes para um auditor interno? *

☐ Capacidade e argumentação

☐ Comunicação

☐ Organização

☐ Experiência

☐ Formação

☐ Assertividade

☐ Integridade e competência profissional

☐ Independência

O Impacto da Auditoria Interna na Detecção e Prevenção de Fraude nas Empresas

...

* Required

IV - Papel preventivo vs papel detetivo de fraudes

16. Para si qual o grau de importância da auditoria interna relativamente à prevenção da fraude: * 

- ☐ Muito importante
- ☐ Importante
- ☐ Pouco Importante
- ☐ Nada importante

17. E relativamente ao grau de importância da auditoria interna relativamente à deteção da fraude: *

- ☐ Muito importante
- ☐ Importante
- ☐ Pouco importante
- ☐ Nada importante

18. O facto de os auditores internos se focarem mais nos processos ajuda na melhoria contínua e a terem um papel ativo na prevenção de fraudes? *

- ☐ Sim, ajuda muito
- ☐ Sim, mas não muito
- ☐ Não

V - Variáveis a ter em atenção relativamente à ocorrência de fraudes nas empresas

19. Entre as variáveis apresentadas pelo Modelo de Diamante da fraude (pressão/ incentivo; oportunidade; atitude/ racionalização; capacidade) considera que são importantes para a deteção de fraudes? *
- ☐ Sim, muito importantes
- ☐ Sim, mas não muito
- ☐ Não
20. Considera que é importante estar atento(a) às variáveis demonstradas pelos Modelos de fraude existentes, de modo a prevenir fraudes? *
- ☐ Sim, muito importante
- ☐ Sim, mas não muito
- ☐ Não
21. Além dos modelos de fraude conhecidos, os auditores internos devem ter em especial atenção outros fatores (p.e. incidência de fraudes no setor de atividade da entidade em questão)? *
- ☐ Sim, deve ter muita atenção
- ☐ Sim, mas não muita atenção
- ☐ Não

7.2. Apêndice II – E-mail do envio do Questionário

Boa tarde,

O meu nome é Filipa Santos e estou neste momento a terminar a minha dissertação no mestrado de Auditoria no ISCAP.

Este e-mail tem como objetivo pedir o favor de responderem ao meu questionário da tese de mestrado e que procedam à sua divulgação. O questionário tem a duração de cerca de 5 minutos e o tema é "**O Impacto da Auditoria Interna na Detecção e Prevenção de Fraude nas Empresas**". Pode ser respondido através deste link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMiPA2n_2TURAI5g4zGdMrGZUQU5BT0YVzI3Q0VLMDU3WDE2UIRRU0E1RC4U.

Todas as respostas são fundamentais para que possa concluir a minha dissertação de mestrado com sucesso. Agradeço desde já pela disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,
Filipa Santos

7.3. Apêndice III – Apresentação do Questionário no site da Ordem dos Contabilistas Certificados

The screenshot shows the website of the Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC). The header is teal with the OCC logo on the left. Navigation links include 'A ORDEM', 'INSCRIÇÃO', 'FORMAÇÃO', 'PASTA CC', 'SICC', 'TOCONLINE', and 'EMPREGO'. A search bar and a language selector (PT | EN) are also present. The main content area is titled 'SECÇÕES' and lists various sections like 'Arquivo', 'Revista de Imprensa', 'Opinião', etc. A news article is featured with the title 'Inquérito - «O impacto da auditoria interna na deteção e prevenção de fraude nas empresas»'. The article text mentions Filipa Santos, a student at ISCAP, who is developing a questionnaire for her master's thesis. The article includes a link to the survey and social media sharing options.

O IMPACTO DA AUDITORIA INTERNA NA DETEÇÃO E PREVENÇÃO DE FRAUDE NAS EMPRESAS

7.4. Apêndice IV – Apresentação do Questionário no site da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

The screenshot displays the website of the Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). At the top, there is a header with the OROC logo, a search bar, and a navigation menu. The main content area is titled 'Questionários aos ROC' and contains a list of active questionnaires. The questionnaire 'O Impacto da Auditoria Interna na Detecção e Prevenção de Fraude nas Empresas' is highlighted in yellow. A sidebar on the right contains a 'Questionários aos ROC' button and a list of other publications.

50 ANOS DE PROFISSÃO
ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Independência. Integridade. Competência.

Pesquisa PESQUISAR

ÁREA RESERVADA

Balcão Único · Notícias · Contactos · Legislação UE · Eventos · Links · Biblioteca · About OROC

Ordem · Acesso à Profissão · Supervisão e Atividade · Formação · Publicações e Outras Divulgações · Apoio Técnico

Home > Publicações e Outras Divulgações > Outras Divulgações

Questionários aos ROC

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas disponibiliza neste espaço o acesso a divulgação de questionários dirigidos aos Revisores Oficiais de Contas, formulados no âmbito de investigações relacionadas com as matérias de auditoria. A responsabilidade pela elaboração do questionário é exclusivamente do seu autor.

Questionários ativos:

- ☐ A importância da Auditoria para o setor bancário
- ☐ A Conciliação da Vida Profissional e Familiar na Economia Social - diferenças de género
- ☐ A otimização fiscal através de operações de fusão: efeito colateral ou planeamento fiscal?
- ☒ O Impacto da Auditoria Interna na Detecção e Prevenção de Fraude nas Empresas
- ☐ A auditoria e o impacto nas organizações
- ☐ Os Impactos da Blockchain na Auditoria
- ☐ Questionário sobre Relato Não Financeiro (RNF)
- ☐ PMEs - COVID 19
- ☐ Determinantes da decisão de apresentação de Demonstrações Financeiras Consolidadas pelos pequenos grupos sujeitos à aplicação do SNC
- ☐ Auditoria conjunta

Outras Divulgações

Questionários aos ROC

Outras Divulgações